



ATA Nº 3/2015

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2015  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 23 DE FEVEREIRO DE 2015

-----No dia 23 de fevereiro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de fevereiro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Informação sobre a execução, pela Câmara Municipal, das deliberações da Assembleia Municipal;*
- PONTO 3 - *Informação sobre a classificação de Lagos como Município Livre de Organismos Geneticamente Modificados;*
- PONTO 4 - *Estatuto do Direito de Oposição - Leitura e análise do seu conteúdo e apresentação de Recomendação à Câmara Municipal para o seu cumprimento, bem como para elaboração do Relatório relativo a 2014;*
- PONTO 5 - *Parecer da CCDR sobre “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana na Área de Município de Lagos” - Análise e posição a tomar pela Assembleia Municipal;*
- PONTO 6 - *Discussão sobre a necessidade de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos;*
- PONTO 7 - *Apreciação da evolução dos trabalhos na ponte D. Maria II;*
- PONTO 8 - *Informação completa sobre os processos judiciais em curso – Valores em causa, bem como os provisionamentos feitos para cobertura de riscos;*
- PONTO 9 - *Adesão do Município de Lagos ao Pacto dos Autarcas.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 43 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]



Fl. 27v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa



-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**ATAS DE REUNIÃO ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes atas:  
-----Ata n.º 10/2014 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de outubro de 2014.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 10/AM/2015:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 10/2014 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de outubro de 2014.-----

-----Ata n.º 11/2014 da Sessão Extraordinária de outubro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 14 de outubro de 2014.-----

-----A Ata n.º 11/2014 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	10	4	2	2	1	1	<b>20</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>



Fl. 28v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 11/AM/2015:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 11/2014 da Sessão Extraordinária de outubro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 14 de outubro de 2014.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. João Paulo Rodrigues disse que no passado dia 19 de fevereiro, deslocou-se ao canil municipal para ir buscar material e teve acesso a uma zona interdita ao público, tendo ficado chocado com o que viu. Referiu que tinha visto 2 cães de porte médio/grande aparentemente saudáveis e dóceis, numa boxe com menos de 1 m<sup>2</sup>, fechados há mais de 15 dias sem irem à rua (situação confirmada pelos funcionários), a terem que dormir nas fezes e estando os mesmos prontos para adoção. Referiu a existência de duas boxes vazias no exterior para 6 a 8 cães. Perguntou se a Câmara tinha conhecimento destas situações e se achava normal, se a mesma se responsabilizava por estas situações e se garantia que situações deste tipo nunca aconteceram antes. Questionou ainda quem fiscalizava estas situações, se seria o Sr. Veterinário Municipal, que é a pessoa responsável por estas situações. Questionou se nas férias do Sr. Veterinário Municipal, o canil municipal fica sem veterinários. Terminou informando que reportou esta situação às autoridades competentes que enviaram para o Ministério Público para averiguação.-----

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>HORA</b>
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa	20.47
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira	20.49

-----A Sra. Munícipe Karin Winiker, disse que a situação relatada pelo Sr. João Rodrigues, tinha sido dada a conhecer por si, à Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro. Referiu que esta situação é inadmissível e afeta a adoção de cães, sendo que ela própria, nos últimos 14 meses, conseguiu enviar para a Alemanha cerca de 75 cães, de Lagos, para adoção, só que para dar continuidade a este trabalho, necessita que se verifique uma boa colaboração e um bom trabalho por parte do canil municipal. Perguntou porquê que o canil municipal não tem um veterinário a tempo inteiro, uma vez que o atual veterinário municipal, raramente se encontra nas instalações.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>HORA</b>
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro	20.52

-----A Sra. Munícipe Maria Matilde Ramos, disse que os representantes dos voluntários do canil municipal, tinham reunido com a Sra. Presidente da Câmara Municipal e com o Sr. Vereador Paulo Jorge Reis. Perguntou o porquê de não se



resolver, de vez, o problema que afeta todas as circunstâncias que envolvem o canil municipal. Referiu que quando entrou para o grupo dos voluntários do canil municipal, há cerca de dois anos atrás, a Sra. Margarida Miguel, tinha-lhe mostrado todos os “podres” do canil, tendo nessa altura arregaçado as mangas e limpo as boxas, tendo havido uma boa camaradagem com o Sr. Pinto e o Sr. Rosado, sendo que nessa altura o Sr. Veterinário Municipal lhe tinha dito que os senhores não faziam porque não queriam, afirmação que punha em causa. Disse que na altura o Sr. Veterinário Municipal tratava-a muito bem, abrindo-lhe todas as portas do canil municipal, situação contrária à vivida no presente. Referiu que numa festa organizada pelos voluntários, arrecadou 800,00€, tendo sido perguntado à Câmara Municipal se essa verba era para o canil, ao que a Câmara Municipal disse que a verba iria ser canalizada para os animais abandonados, uma vez que tinha verba para medicação, só que tomou conhecimento de que foi solicitado a alguns voluntários que comprassem medicação e alimentação para os cães do canil municipal, depois desta resposta da Câmara Municipal. Disse que esperava que todas estas situações tivessem uma solução, informando que não iria parar de lutar no sentido da resolução dos problemas verificados no canil municipal.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]	20.58

-----A Sra. Munícipe Lúcia Marreiros disse que o seu cão desapareceu em dezembro de 2014, tendo-se deslocado ao canil municipal nos dias 4 e 16 de dezembro, onde lhe informaram que o seu animal não estava nas instalações. Referiu que foi com surpresa que no início de fevereiro viu no sítio da internet dos voluntários do canil municipal a fotografia do seu cão; deslocou-se de imediato ao canil municipal tendo avistado o seu cão muito mal tratado. Dirigiu-se ao Veterinário Municipal questionando-o sobre o porquê do seu cão estar mal tratado tendo o Veterinário Municipal recusado esclarece-la e dizendo que tinha que voltar no dia próprio para adoção do animal e tendo sido malcriado para com a sua pessoa. Disse que veio a ter conhecimento de que o seu cão, já em dezembro de 2014 se encontrava nas instalações do canil municipal. Referiu que o animal está melhor, mas traumatizado. Afirmou que quem trata mal os animais, não vale nada e apelou para que situações destas não se repitam. Terminou dizendo que “um animal não é lixo, lixo é as pessoas que tratam os animais assim”.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o assunto do canil municipal já começa a deitar “mau cheiro”. Referiu que o arrastar desta situação mostra que o atual Veterinário Municipal, não tem perfil para estar à frente do canil municipal. Disse que já é mais que tempo para se resolver as situações relacionadas com o canil municipal. Referiu que quando algum dirigente vai de férias, tem que ficar alguém à



Fl. 29v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

altura para o substituir. Agradeceu aos cidadãos que tomaram a palavra no Período de Intervenção do Público, acrescentando que as mesmas merecem todo o respeito, mesmo que com as opiniões das mesmas, alguns, possam não concordar. Terminou dizendo que os voluntários são muito importantes para os animais abandonados, até mesmo mais que o próprio canil municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o assunto “canil municipal” é por várias vezes trazido pelos cidadãos às reuniões da Assembleia e Câmara Municipal, e é um assunto que preocupa quem dirige o Município. Disse que a Câmara Municipal só tem um veterinário, sendo que este exerce tais funções no Município de Lagos, há cerca de 30 anos, com uma folha de serviço exemplar, e que quando o mesmo goza o seu período de férias o canil não tem veterinário; acrescentou que faz parte das funções do mesmo, dar apoio às Câmaras Municipais de Aljezur e Vila do Bispo. Referiu que situação financeira da Câmara Municipal, não é de grande abundância, mas é a suficiente para que não falte o essencial, pelo que os animais do canil municipal têm direito à sua alimentação e à sua medicação, não existindo indicações para cortar em tais despesas. Afirmou que o canil municipal poderá sempre melhorar, mas está assegurado o normal funcionamento do equipamento, mesmo em tempos de crise. Referiu que a Câmara Municipal aceita donativos, mas não está à espera dos mesmos para tratar dos animais que estão no canil. Disse que tinha sido feita uma auditoria interna que não detetou situações anormais. Afirmou ter todo o respeito pelos animais que vão parar e estão no canil municipal. Disse que o canil municipal é um equipamento municipal, dirigido pela Câmara Municipal, com apoio e colaboração de voluntários, dentro de um quadro muito bem definido de apoio e de colaboração, havendo espaços próprios para os voluntários e para os profissionais que trabalham no canil municipal.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que os animais referidos pelo Sr. João Paulo Rodrigues, ao contrario do que disse o mesmo, não estavam prontos para adoção, apenas a Sra. Matilde Ramos lhe tinha comunicado que havia alguém interessado em adotar um dos animais em causa, sendo que até à data ninguém se mostrou interessado em concretizar tal pretensão. Referiu que na última reunião que a Câmara Municipal promoveu com os voluntários do canil municipal, notou a ausência de algumas pessoas que vêm à Assembleia Municipal intervir no período do público, sobre o canil, facto que estranhou, já que se dizem tão defensores dos animais, deveriam debater os assuntos nos locais próprios. Questionou-se sobre o porquê de em tantos voluntários, só 3 pessoas é que levantam problemas relacionados com o canil municipal. Ainda sobre os animais referidos pelo Sr. João Paulo Rodrigues, esclareceu que os mesmos foram deixados no canil pela proprietária e que um deles é um cruzamento com um cão de raça considerada perigosa, e foram colocados no espaço referido pelo cidadão, por ordem do veterinário municipal e é da opinião que o espaço é o adequado para a situação. Acrescentou que as autoridades já foram ao canil e que a Câmara Municipal colabora com as autoridades. Disse que são colocadas palavras na sua boca palavras descontextualizadas.-----



-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 537/2014 a 63/2015, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 337/2014 a 63/2015, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “José Vieira Cabrita, algarvio filho de Olhão e lacobrigense de adoção, exerceu na Câmara Municipal de Lagos, desde 1969 até 1992, os cargos de Chefe de Secretaria, Assessor Autárquico e Diretor de Departamento, revelando sempre uma competência, interesse e dedicação que lhe mereceram a atribuição, aquando da sua reforma, da Medalha de Mérito Municipal. Foi autor de obras de direito administrativo e de notariado privativo, e dedicou muito do seu tempo à poesia, medalhista, e artes plásticas. No passado dia 26 de janeiro de 2015, José Vieira Cabrita faleceu em Lagos, onde residia. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 23 de fevereiro de 2015, manifesta o seu Pesar pelo falecimento de José Vieira Cabrita, respeita um minuto de silêncio dedicado à sua memória, e apresenta as condolências à esposa e filha, recomendando ainda à Câmara Municipal de Lagos que o nome José Vieira Cabrita passe a constar na toponímia municipal.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção foi o Voto de Pesar colocado à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 12/AM/2015:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente foi, pelo Plenário, cumprido um minuto de silêncio em memória de José Vieira Cabrita.-----

-----Foram presente ao Plenário os seguintes Pareceres apresentados pelo Grupo Municipal TSL: “Medidas extraordinárias de apoio ao consumidor - 1. Em 13 de janeiro de 2015, a Câmara Municipal de Lagos publicitou um Aviso sob o título de “Câmara de Lagos alarga prazo para pagamento da água”, não só alargando o prazo por mais dez dias, mas, também, permitindo aos municípios com dificuldades económicas o pagamento em prestações, sem esquecer o habitual discurso da execução fiscal. Este Aviso foi transformado em Circular (Medidas extraordinárias de apoio ao consumidor) enviada a todos os consumidores, conjuntamente com a fatura de janeiro 2015. Fundamenta a Câmara Municipal o benemérito conteúdo do seu Aviso/Circular no contexto do Artigo 74.º do RSAPA. 2. A Coligação TSL discorda da leitura que o Aviso/Circular faz do Artigo 74.º, uma vez que confunde quitação ou pagamento parcial com pagamento em prestações. Mesmo se pretendeu socorrer-se do Artigo 86.º (ou outros) do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT). Por esta razão, é que, sabiamente, a maioria dos Regulamentos Municipais do fornecimento do serviço de água tem um artigo específico para o Pagamento em prestações: o que a proposta de alteração da Coligação TSL para o Art.º 74.º contemplava com um novo artigo, o Artigo 74.º - A, Pagamento em



Fl. 30v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

prestações. 3. O Aviso/Circular mantém, também, a obsessão coerciva pela execução fiscal. Ora, este devia ter sido o ponto em que o Aviso/Circular benfeitor da Câmara Municipal poderia ter posto a ênfase e não a obsessão, uma vez que deveria, com autoridade legítima, propor um período de moratória social, aplicando, durante esse período, só a taxa legal do juro de mora. Não se trataria, aqui, de uma moratória dolosa. 4. Em suma, a Câmara de Lagos, na redação do seu Aviso/Circular, demonstrou, politicamente, não só dificuldades para lidar com as competências regulamentares, como uma preocupante condescendência com o sistema burocrático. 5. Todavia, uma vez que o Aviso/Circular da Câmara Municipal entende, ainda que minimamente, favorecer a vida difícil de muitos lacobrigenses, a Coligação TSL limita-se a manifestar o seu Parecer sobre o referido Aviso/Circular, aguardando a oportunidade de apresentar as suas propostas sobre o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água (RSAPA), aquando da sua apresentação pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal. 6. Esta apresentação parece - nos cada vez mais urgente, não só para adequação do RSAPA à legislação e recomendações em vigor, nas normas em que ainda o não tiver feito, mas, também, à manifesta vontade de Grupos Municipais da Assembleia Municipal de que o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água seja apresentado à Assembleia Municipal para análise, debate e alterações.”-----

-----“Manual de Regulamentos Municipais - A. Nas Grandes Opções do Plano para 2015, na folha 36, escreve a Câmara Municipal que pretende “reunir numa única compilação toda a Regulamentação Municipal”, prevendo para a concretização deste Projeto um “prazo de dois anos”. B. A 7 de janeiro 2015, foi aprovado o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, que entrará em vigor em abril. Este novo CPA terá ressonância na vida interna da autarquia e nos comportamentos municipais, incluindo os Regulamentos e os Atos administrativos. Renova, especificamente, o regime substantivo dos Regulamentos Administrativos. Dos anteriores 6 (seis) artigos do CPA (do 114.º ao 119.º) sobre os Regulamentos, passou para um regime substantivo dos Regulamentos através de 13 (treze) artigos (do 135.º ao 147.º). C. Entretanto, em 6 de março de 2014, foram publicados, pela Lei n.º 10/2014, os “Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos” (ERSAR). Nessa mesma data, foi também publicada a Lei n.º 12/2014 que atualiza o regime jurídico dos Serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento e resíduos sólidos. D. Já em janeiro de 2015, é publicado o Dec-Lei n.º 10/2015, que obriga as Câmaras Municipais a adaptar à nova legislação os Regulamentos municipais sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos locais. E. A Assembleia Municipal, eleita em 2013, ainda não foi chamada, até à data, a pronunciar-se sobre o conjunto do sistema Regulamentar Municipal. Este é, pois, segundo o Parecer da Coligação TSL, o momento político e administrativo de o fazer, e de o fazer de modo a solver as questões legais, regulares, sociais e políticas, inerentes aos Regulamentos Municipais. Assim, tendo em consideração o que acima foi referido, a Coligação TSL solicita: 1. Que a Câmara Municipal envide todos os esforços para que antecipe, até fins de 2015, o seu Projeto de “Manual dos Regulamentos Municipais do Município de Lagos”, de modo a dar





cumprimento à legislação sobre as alterações da regulamentação municipal, bem como a introduzir outras alterações que a situação social, económica e cultural do Município impõe. 2. O Projeto deverá ter em conta os normativos do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) sobre Regulamentos e Atos administrativos, e os Documentos Regulamentares sobre o poder coercivo da Administração, bem como as Sugestões, Recomendações e outros Documentos emanados da Assembleia Municipal, relativos a matéria regulamentar municipal. 3. Deverá, também, o Projeto substituir a prática de alguns apoios sociais com a inclusão de normas de salvaguarda e tarifários sociais que defendam a dignidade económica e familiar dos munícipes, ajudando estes a diminuir a sua dependência pública e levando a administração municipal a reservar a sua intenção coerciva. 4. O Projeto poderá ser objeto de uma prévia audição por parte da Assembleia Municipal, iniciando, depois, a Câmara Municipal os procedimentos legais para a audição pública. Finda esta, e após aprovação pelo Executivo Municipal, o “Manual de Regulamentos Municipais” será enviado à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação final. 5. A compilação e elaboração do Manual de Regulamentos Municipais não obsta à apresentação atempada de Regulamentos Municipais que, seja por obrigatoriedade legal, seja por recomendação ou proposta política, tenham de ser oportunamente aprovados pela Assembleia Municipal. 6. O conteúdo deste Parecer inclui, também, a necessária alteração do “Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e outras receitas municipais” do Município, que deverá ser apresentado à Assembleia Municipal, de modo autónomo, o mais breve possível.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que os Pareceres, quer sejam ou não, votados, chegam à Câmara Municipal, pelo que solicitou que não fosse votado o primeiro Parecer apresentado sobre “Medidas extraordinárias de apoio ao consumidor”, uma vez que a posição da TSL está bem plasmada no ponto 5 do Parecer e relativamente ao ponto 6 a discussão vai ser feita no Ponto 6 da Ordem do Dia da presente Sessão da Assembleia Municipal.. Em relação ao Parecer sobre “Manual de Regulamentos Municipais”, solicitou que o mesmo fosse votado.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que nada tinha contra a votação, mas sugeriu que quando fossem apresentados Pareceres os mesmos tivessem a indicação se são para ser votados pelo Plenário, ou não.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que os Pareceres ou são votados ou não são votados, a Mesa é que terá a palavra final, mas que os mesmos vão ser enviados à Câmara Municipal é garantido.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do Parecer sobre “Manual de Regulamentos Municipais”, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	5	2	3	1	1	<b>12</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	12	0	0	0	0	0	<b>12</b>

-----Tendo-se verificado um empate na votação, foi a mesma repetida, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 31v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	5	3	3	1	1	<b>13</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	12	0	0	0	0	0	<b>12</b>

**-----DELIBERAÇÃO N.º 13/AM/2015:**

-----Aprovado, por maioria, o Parecer sobre “Manual de Regulamentos Municipais” apresentado pelo Grupo Municipal TSL.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Quando foi feito o primeiro arranjo do ajardinamento em frente do Arco de S. Gonçalo, a Câmara Municipal de Lagos deliberou atribuir-lhe o nome de Jardim da Constituição 76, em homenagem à Constituição da República aprovada com o 25 de Abril. Para concretizar a atribuição deste nome, o munícipe e Vereador Silvino Borrhalho executou e ofereceu uma placa de mármore com o nome de Jardim da Constituição 76, que foi colocada com uma peça de suporte em mármore, ficando ligeiramente inclinada e bem visível, para perfeita identificação. A inauguração teve a presença dos Membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, integrada nas comemorações do dia 2 de abril, data da aprovação da Constituição. Esta situação não foi respeitada pela Câmara Municipal nas recentes obras no local do Projeto Pólis da Frente Ribeirinha, e a placa com o nome do jardim está abandonada em cima da relva a um canto da muralha, mais parecendo uma lápide, conforme fotografia atual: Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 23 de fevereiro de 2015, delibere: - Recomendar à Câmara Municipal a rápida reposição da placa toponímica do Jardim da Constituição 76 na forma original.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse achar oportuno e importante a apresentação deste documento, pelo que anunciou o seu voto favorável.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Recomendação.-----

**-----DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2015:**

-----Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “Votei favoravelmente, como foi bastante visível, mas gostaria de fazer um pedido, e público, ao Sr. Presidente da Mesa, mas uma vez que a Câmara Municipal aqui está presente, e por isso a razão da minha Declaração, que assuntos desta natureza, embora com importância histórica, a Câmara Municipal, os seus serviços de manutenção e de conservação do espaço público e das suas peças que são sinais marcantes do que foi a vida do Poder Local democrático, que a Câmara Municipal e os seus serviços prestem uma atenção mais cuidada relativamente à manutenção dos espaços, para evitar que se torne uma prática comum, que a Assembleia Municipal, permanentemente e continuamente, parece que não tem mais nada de maior importância para tratar, venha fazer recomendações à Câmara para fazer de facto manutenção. Qualquer dia vamos para a limpeza das ruas, para a limpeza do cocó,



etc.. São tarefas que, efetivamente, não estão a dignificar o Executivo, onde a Sra. Presidente é a principal responsável. Estão a revelar falta de sensibilidade, portanto alguma insensibilidade, relativamente aos processos, com alguma distração momentânea. Quanto ao proponente, evidentemente, não quero com esta minha intervenção de voto, deslustrar a sua preocupação, antes pelo contrário, quero elevá-la, mas gostaria de me sentir, neste momento, mais dirigido para questões de natureza mais profunda, com outro significado e com outra dimensão.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Nos dias de hoje, é o momento de repensar o atual sistema de deslocações e fomentar alternativas válidas de transporte mais económicas, menos poluentes e que possam ajudar a um aumento da qualidade de vida da população considerando que a mobilidade é condição essencial para garantir esse objetivo. No nosso Concelho existem condições ótimas para promover junto da população e dos setores turísticos as deslocações a pé ou de bicicleta, quer seja numa vertente de recreio e lazer, quer seja numa vertente mais vocacionada para as deslocações quotidianas casa-trabalho ou casa-escola, em complemento do transporte urbano a ONDA. Um Programa Municipal de Percursos Pedonais e Cicláveis virá assim dar expressão a uma vontade do Município de Lagos em incrementar o uso destes modos de transporte, servindo para orientar todas as suas ações, presentes e futuras, que possam incidir sobre as infraestruturas urbanas, nomeadamente a criação de condições de segurança e de conforto, de medidas de acalmia de tráfego e ao incentivar que as deslocações a pé e de bicicleta se possam compatibilizar entre si nos mesmos espaços. Este programa deverá definir e caracterizar uma rede concelhia de vias pedonais e cicláveis, integrando elementos complementares como parqueamentos de bicicletas e em simultâneo conter ações de incentivo, facilitação, discussão e pedagogia em torno desta temática. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a elaboração de um Programa Municipal de Percursos Pedestres e Cicláveis; 2. Dar conhecimento desta deliberação às Freguesias do Concelho e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção foi a Proposta de Recomendação colocada à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2015:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Esteve em discussão pública até ao passado dia 6, período prorrogado até ao dia 20 do corrente mês, mais uma nova pretensão com que a empresa Butwell SA, que em 2006 adquiriu a Quinta da Rocha, na Ria de Alvor, ali pretende construir um empreendimento com 2 aldeamentos turísticos e dois hotéis de 5 estrelas com 300 camas, ocupando a área de mais de 200 hectares. Segundo o comunicado de imprensa de 2 do corrente mês, do Grupo de Acompanhamento da Ria de Alvor, o terreno desta pretensão não é compatível com



Fl. 32v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

o cumprimento da sentença do TAFL em 2012, confirmada pelo TCAS em 2014, que condenou a proprietária do terreno a citamos, “abster-se de trabalhos que impliquem mobilização de terrenos ou remoção de vegetação... e à reposição completa de todos os valores naturais destruídos”. A Ria de Alvor, zona ímpar de rica diversidade biológica dos Concelhos de Lagos e Portimão, é também, a nível geológico, o melhor exemplar duma baía-barreira em toda a Europa e a melhor conservada na zona mediterrânica. Com cerca de 1 700 hectares, a Ria de Alvor é Sítio da Rede Natura 2000 devido à existência de espécies e habitats prioritários a nível europeu. Na região algarvia, é a terceira zona húmida mais importante, depois da Ria Formosa e Sapal de Castro Marim. Sabe-se hoje que 85% dos sapais salgados do barlavento algarvio desapareceram nos últimos 100 anos, destruídos pela ocupação humana. A Ria de Alvor é ainda, em termos económicos, o sustento de numerosas famílias que sabem viver dela sem a destruir, e que qualquer alteração ao seu frágil equilíbrio ditará a morte deste ecossistema único e uno. Ao longo dos anos, têm sido apresentadas propostas na Assembleia da República e na Assembleia Municipal de Lagos, exigindo a classificação da Ria de Alvor de modo a inviabilizar pretensões da sua ocupação com construção de intenso uso turístico, por sua natureza de lazer e entretenimento, em nada compatível com uma zona que se deve proteger exatamente desse tipo de utilização, agressiva dos valores ambientais e de vida natural que estão na razão da inclusão da zona na Rede Natura 2000 e assim proteger este importante ecossistema contra atividades agressivas da sua qualidade. Estas propostas não tiveram seguimento, criando uma situação de vulnerabilidade da Ria de Alvor propícia ao surgimento de outros interesses, como este empreendimento turístico, e a Câmara Municipal de Portimão ter colocado em discussão pública uma pretensão privada, quando o interesse público se deveria, na nossa sociedade democrática, sobrepor sem hesitação a qualquer interesse privado. Face a estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Manifestar junto da Câmara Municipal de Portimão o mais veemente protesto contra esta pretensão na Ria de Alvor, em absoluto prejudicial para o interesse público que nos compete defender; 2. Visando o justo e harmonioso desenvolvimento e progresso da nossa região e da Ria de Alvor em particular, esta Assembleia Municipal manifesta junto da Câmara Municipal de Portimão a expectativa da deliberação pela recusa desta pretensão; 3. Recomendar que as Câmaras Municipais de Lagos e de Portimão, procedam com urgência às diligências conducentes à classificação da Ria de Alvor em termos eficazes para a garantia da sua rigorosa preservação como ecossistema de valor excepcional; 4. Dar conhecimento desta deliberação às Câmaras Municipais de Portimão e de Lagos, Assembleia Municipal de Portimão, ao Grupo de Acompanhamento da Ria de Alvor e aos órgãos de comunicação social.”-----  
-----A Sra. Sónia Melo (PS) anunciou o voto favorável do PS na Moção apresentada pela CDU, sendo que sugeriu que o texto referente ao ponto 1 passasse a ter a seguinte redação: “Manifestar junto da Câmara Municipal de Portimão o mais veemente protesto contra esta pretensão privada de construção na Ria de Alvor”.----  
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que estava em causa era a criação



de uma unidade de desenvolvimento turística que abrange, também, a zona da Ria de Alvor, mais propriamente a zona da Rocha e há uma candidatura, à Câmara Municipal de Portimão, que colocou a apreciação pública um projeto apresentado por uma empresa que tem sede no Funchal, para duas unidades hoteleiras, com 300 camas e vivendas. Referiu que se estava perante uma situação contrária a duas decisões do Tribunal Administrativo Central do Sul e do Tribunal Administrativo de Loulé, que condenaram, em 2012, o proprietário do espaço a repor aquilo que tinha alterado no solo, na vegetação da Quinta da Rocha, não podendo ser nada lá construído, tendo essa sentença sido confirmada e agravada em 2014. Disse que por haver contradições entre o que foi decidido pelos Tribunais com o que está em discussão pública, é apresentado o documento em causa. Terminou dizendo que aceitava a sugestão do PS.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	3	3	1	1	<b>20</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Esteve em discussão pública até ao passado dia 6, período prorrogado até ao dia 20 do corrente mês, mais uma nova pretensão com que a empresa Butwell SA, que em 2006 adquiriu a Quinta da Rocha, na Ria de Alvor, ali pretende construir um empreendimento com 2 aldeamentos turísticos e dois hotéis de 5 estrelas com 300 camas, ocupando a área de mais de 200 hectares. Segundo o comunicado de imprensa de 2 do corrente mês, do Grupo de Acompanhamento da Ria de Alvor, o terreno desta pretensão não é compatível com o cumprimento da sentença do TAFIL em 2012, confirmada pelo TCAS em 2014, que condenou a proprietária do terreno a citamos, “abster-se de trabalhos que impliquem mobilização de terrenos ou remoção de vegetação... e à reposição completa de todos os valores naturais destruídos”. A Ria de Alvor, zona ímpar de rica diversidade biológica dos Concelhos de Lagos e Portimão, é também, a nível geológico, o melhor exemplar duma baía-barreira em toda a Europa e a melhor conservada na zona mediterrânica. Com cerca de 1 700 hectares, a Ria de Alvor é Sítio da Rede Natura 2000 devido à existência de espécies e habitats prioritários a nível europeu. Na região algarvia, é a terceira zona húmida mais importante, depois da Ria Formosa e Sapal de Castro Marim. Sabe-se hoje que 85% dos sapais salgados do barlavento algarvio desapareceram nos últimos 100 anos, destruídos pela ocupação humana. A Ria de Alvor é ainda, em termos económicos, o sustento de numerosas famílias que sabem viver dela sem a destruir, e que qualquer alteração ao seu frágil equilíbrio ditará a morte deste ecossistema único e uno. Ao longo dos anos, têm sido apresentadas propostas na Assembleia da República e na Assembleia Municipal de Lagos, exigindo a classificação da Ria de Alvor de modo a inviabilizar pretensões da sua ocupação com construção de intenso uso turístico, por



Fl. 33v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

sua natureza de lazer e entretenimento, em nada compatível com uma zona que se deve proteger exatamente desse tipo de utilização, agressiva dos valores ambientais e de vida natural que estão na razão da inclusão da zona na Rede Natura 2000 e assim proteger este importante ecossistema contra atividades agressivas da sua qualidade. Estas propostas não tiveram seguimento, criando uma situação de vulnerabilidade da Ria de Alvor propícia ao surgimento de outros interesses, como este empreendimento turístico, e a Câmara Municipal de Portimão ter colocado em discussão pública uma pretensão privada, quando o interesse público se deveria, na nossa sociedade democrática, sobrepor sem hesitação a qualquer interesse privado. Face a estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Manifestar junto da Câmara Municipal de Portimão o mais veemente protesto contra esta pretensão privada de construção na Ria de Alvor; 2. Visando o justo e harmonioso desenvolvimento e progresso da nossa região e da Ria de Alvor em particular, esta Assembleia Municipal manifesta junto da Câmara Municipal de Portimão a expectativa da deliberação pela recusa desta pretensão; 3. Recomendar que as Câmaras Municipais de Lagos e de Portimão, procedam com urgência às diligências conducentes à classificação da Ria de Alvor em termos eficazes para a garantia da sua rigorosa preservação como ecossistema de valor excecional; 4. Dar conhecimento desta deliberação às Câmaras Municipais de Portimão e de Lagos, Assembleia Municipal de Portimão, ao Grupo de Acompanhamento da Ria de Alvor e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “A nossa abstenção fundamenta-se com base que a presente proposta pode ser entendida como uma intromissão na gestão de um território vizinho, para o qual não estamos mandatados.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 2009 realizou-se pela última vez em Lagos a Gala do Desporto, na sua V edição, referida às épocas desportivas dos anos 2006/2007 e 2007/2008. As Galas do Desporto eram as festas do desporto, reunindo, saudando e homenageando os atletas, clubes, técnicos e dirigentes do Concelho de Lagos, reconhecendo o apoio, empenho e esforço dedicados à prática desportiva e ao seu desenvolvimento, e realçando os resultados, muitas vezes brilhantes, alcançados em diferentes modalidades, tanto ao nível local, como regional, nacional e atingindo o nível internacional. Sem razão que justificasse, as Galas do Desporto foram então interrompidas, abandonando uma prática já estabelecida em Lagos, de reconhecimento pelo mérito de todos os participantes nas atividades desportivas do Concelho. A Assembleia Municipal entende indispensável e justo retomar as Galas do Desporto com regularidade anual. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que retome a iniciativa Gala do Desporto em Lagos, reconhecendo o mérito e a atividade de atletas, clubes, técnicos e dirigentes. 2. Dar conhecimento às associações locais e Juntas de Freguesia do Concelho e aos órgãos de comunicação social.”-----



-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que a Proposta de Recomendação da CDU é interessante e pertinente. Referiu pensar que não deve ser por uma questão de custos que a Gala se deixou de realizar, sendo da opinião de que o problema porque a Gala se deixou de realizar, é mais profundo, lembrando que o desporto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, apareceu como um objetivo geral e não estratégico. Disse que há 3 ou 4 anos, a Câmara Municipal entregava cerca de 2 milhões de euros aos clubes e associações, e fazia galas do desporto com artistas nacionais. Referiu que atualmente deveria ser feita uma gala à medida municipal, reconhecendo o mérito dos desportistas do Concelho. Terminou anunciando o voto favorável do PSD no documento.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2015:**

-----Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Governo foi questionado por 4 vezes na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do PCP, em 25 de julho, 12 de setembro, e 27 de dezembro de 2012 e em 21 de março de 2013, sobre a situação e inaceitável adiamento da transferência do Posto Territorial de Lagos da GNR para instalações condignas. Igualmente a Assembleia Municipal de Lagos, já se pronunciou por várias vezes sobre este assunto e aprovou duas Moções em 2012, sob proposta do PS, protestando junto do Governo pela falta de atenção do Ministério da Administração Interna para esta situação, exigindo a urgente solução deste caso. A última resposta do Governo, em 20 de maio de 2013, reconhece que, citamos, “...As instalações encontram-se degradadas e desajustadas face às necessidades de serviço da GNR, não oferecendo as melhores condições de trabalho aos militares nem aos cidadãos que ali se deslocam.” Em fevereiro de 2015, continuam os militares da GNR e a população exatamente nas condições que foram desta maneira classificadas pela sua própria hierarquia, e nenhum passo é conhecido no sentido de concretizar uma solução para este caso que já dura há largos anos. Face a esta situação os eleitos da CDU mais uma vez propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Protestar junto do Governo pela inércia em resolver a situação das instalações do Posto Territorial de Lagos da GNR; 2. Exigir do Governo uma urgente transferência deste Posto para instalações condignas de trabalho para os militares e de atendimento da população residente e visitante; 3. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Administração Interna, Comandante Territorial e Comandante do Posto de Lagos da GNR, AMAL, Órgãos Autárquicos do Concelho de Lagos e órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que as condições das atuais instalações da GNR são péssimas, pelo que a Assembleia Municipal deve vincar bem a sua posição no sentido da GNR, em Lagos, vir a ter novas instalações brevemente.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Câmara Municipal deve fazer todos os esforços para que a GNR tenha instalações condignas.-----



Fl. 34v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, informou que a Câmara Municipal já diligenciou, junto da tutela, relativamente há necessidade de instalações condignas para a GNR de Lagos, disponibilizando parte do edifício do Chincato para esse fim, mas ainda não recebeu resposta. Referiu que a Moção vem reforçar a posição da Câmara Municipal sobre o assunto.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2015:**

-----Aprovada, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: 1- A C.R.P. - Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (Artigo 6.º, n.º 1). 2 - A descentralização de poderes efetua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações. 3 - A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos. 4 - A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local. 5 - O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de janeiro de 2015, constitui-se no seu objetivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos interadministrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os Governos há muito prosseguem. 6 - A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. 7 - O Governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos. 8 - A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas. 9 –





Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias. 10 - Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos. 11 - O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o caráter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização. Face a estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Manifestar o seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de janeiro de 2015; 2. Expressar o seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático; 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a tomada de posição idêntica à que esta Assembleia manifesta nesta moção; 4. Apelar ao Congresso da ANMP, a realizar em 27 e 28 de março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos interadministrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão numa verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê.”-----  
-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que pelo que leu no documento da CDU dá a sensação de que a ANMP não foi ouvida, mas pelo que leu na comunicação social, parece que a ANMP foi ouvida em relação a este assunto.-----  
-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	3	3	1	1	<b>20</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “O PSD votou contra o teor da presente proposta porque se trata, na sua essência de uma profunda divergência política. Nós no PSD somos pela descentralização, pela aproximação do Poder aos cidadãos e contrariamente, esta proposta da CDU aponta no sentido contrário, no sentido do centralismo, precisamente a grande discordância da nossa parte. Nós, desde há muitos anos, historicamente somos contra o centralismo do



Fl. 35v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Poder em Lisboa.”-----  
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A decisão do Conselho de Ministros de privatização de 66% do Grupo TAP, SA, é um crime contra os interesses nacionais e urge ser travada. A TAP é o maior exportador nacional, com mais de dois mil milhões de vendas ao exterior. Assegura mais de 7 mil postos de trabalho diretos, mais de 12 mil diretos no Grupo e mais 10 mil indiretos, pelo menos. É uma empresa que faz entrar anualmente na Segurança Social quase 100 milhões de euros, só da TAP SA. Contribui com quase outro tanto para o Orçamento do Estado via IRS. A TAP, uma empresa que prestigia o País, é uma âncora para o setor do turismo, fundamental para garantir a unidade e mobilidade em todo o território nacional, essencial na ligação às comunidades portuguesas no estrangeiro, garantia de capacidade de investigação, manutenção e desenvolvimento técnico no setor da aviação civil, referência em todo o espaço lusófono. É um fator de soberania para o País. Esta é a terceira tentativa de privatização da TAP. Em 2001 falhou o negócio com a Swissair (que entretanto faliu). Em 2012 impediu-se a aventura da sua entrega a Efromovich. Trata-se, portanto, do prosseguimento de um objetivo que tem unido o Conselho de Administração da empresa e os sucessivos Governos do PS, PSD e CDS: a entrega de um importante património do povo português ao grande capital. Governos que, alinhando com as orientações da União Europeia, tudo têm feito para estrangular financeiramente a empresa, que não recebe um euro do Estado, ao contrário das companhias low cost. Amarrando-a a negócios ruins como o da manutenção no Brasil (ex-VEM), ou como o frete ao Grupo Espírito Santo, adquirindo a preço de ouro a falida Portugalia. Impedindo a necessária flexibilidade de gestão em questões básicas como a contratação de pessoal, o que levou ao cancelamento de centenas de voos este verão, procurando criar as condições na empresa e na opinião pública que favoreçam a sua privatização. O Governo PSD/CDS, justifica a privatização da TAP, invocando a proibição da sua capitalização pelo Estado, supostamente para defender a igualdade de concorrência com as companhias privadas. É uma mentira porque, sendo legal e constitucional a existência de empresas públicas, aliás possíveis no quadro dos Tratados da União Europeia, nada pode impedir a sua capitalização pelo detentor do seu capital. O contrário seria um contrassenso. Manter o Estado arredado desse papel é condenar a TAP ao estrangulamento financeiro e à inoperacionalidade. Bastaria que parte do que foi pago à banca pelos famigerados swap das empresas públicas de transportes – num ano, mais de mil milhões de euros – para que as necessidades de capital da TAP fossem satisfeitas. Existem soluções para a capitalização da empresa, como para a resolução dos restantes problemas da TAP. Basta uma gestão pública vinculada aos interesses nacionais conforme propôs recentemente o PCP num Projeto de Resolução na Assembleia da República, com medidas para defender e melhorar o funcionamento e operacionalidade da TAP. À semelhança do acontecido com a privatização de outras empresas estratégicas, como o caso exemplar da liquidação em curso da PT mostra, a privatização da TAP representaria no curto, médio prazo a sua destruição. A privatização da TAP poderá ser um bom negócio para os grupos



económicos nacionais e estrangeiros, mas não o é seguramente para o País. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibera: 1. Exigir a suspensão imediata dos processos de privatização da TAP, empresa esta que é uma garantia de capacidade de investigação, manutenção e desenvolvimento técnico no setor da aviação civil, de referência em todo o espaço lusófono; 2. Apelar à luta dos trabalhadores da TAP, que noutros momentos travou idênticas intenções, bem como apelar à intervenção de todos os democratas e patriotas para impedir a sua privatização e assegurar uma empresa com futuro, pelo interesse público e económico do País; 3. Manifestar ainda o seu apoio e solidariedade aos trabalhadores da TAP e apoiar as lutas que considerem necessárias para travar este atentado contra o interesse público e a economia do País.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	2	3	1	1	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “Só queria lembrar que a privatização da TAP, trata-se do cumprimento de uma medida que estava no memorando de entendimento que foi assinado entre o Estado português, o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o FMI; e queria também citar uma entrevista feita ao Presidente do Grupo Pestana, Dionísio Pestana, ao Expresso de 21 de fevereiro: “A TAP pouco contribuiu para o crescimento do Algarve, Madeira ou Porto. Temos que agradecer às companhias low cost que foram as grandes salvadoras do turismo.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia Municipal de Lagos aprovou, por unanimidade, em 30 de junho de 2008, uma Proposta da CDU, recomendando à Câmara Municipal de Lagos, citamos “que, em colaboração com as artesãs e as empresas locais de doçaria tradicional, dinamize o processo para a certificação de origem do doce D. Rodrigo de Lagos.” Nos últimos anos, têm-se registado em Concelhos do País, casos de boas práticas na certificação de produtos de doçaria tradicional, como são os exemplos dos Ovos Moles de Aveiro, pastéis de Tentúgal e Fogaças de Vila da Feira. Estes casos ilustram a atenção e os ótimos resultados conseguidos na garantia de qualidade e efeitos nas economias locais, tanto dos produtores como do turismo, de produtos genuínos de doçaria, com origens ancestrais e promovendo a sua divulgação e das suas regiões. Desde 2008, em que aquela recomendação foi aprovada, até esta data, não há conhecimento de qualquer procedimento eficaz da Câmara Municipal de Lagos no sentido de dar cumprimento à referida recomendação da Assembleia Municipal. Face



Fl. 36v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

à importância deste assunto para o Município de Lagos, os eleitos da CDU retomam-no e propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal que cumpra a recomendação de 30 de junho de 2008 da Assembleia Municipal, e em colaboração com as artesãs e empresas locais de doçaria tradicional, dinamize o processo para a certificação de origem do Doce de D. Rodrigo. 2. Recomendar à Câmara Municipal e às autarquias de Freguesia que divulguem nos seus sítios na internet a história do Doce de D. Rodrigo, conforme fotocópias de documentos que se anexam. 3. Enviar esta deliberação às autarquias locais do Concelho e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Proposta de Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	5	0	3	1	1	<b>10</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	12	0	3	0	0	0	<b>15</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Sónia Melo (PS): “O Partido Socialista também quer ver o D. Rodrigo reconhecido, mas nós sabemos, porque já tivemos informação por parte da Câmara, em Assembleias Municipais, que este assunto está a ser tratado, que existe uma metodologia de trabalho que está a ser seguida e que a Câmara está a trabalhar já em parceria com a Direção Regional da Cultura, por isso não há necessidade, se calhar, de fazer um reforço tão grande sobre esta matéria.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Uma Política Social precisa-se... Vivemos hoje em Portugal uma situação social muito grave, de perigoso retrocesso nalguns indicadores a valores de há mais de uma década e de empobrecimento generalizado (considerado positivo e indispensável pelo Primeiro-Ministro em declarações públicas em 2011, para atingir os objetivos económicos do Governo). O então falado (e hoje já esquecido) “plano de emergência social”, lançado pelo Governo em 2011 para atenuar os previsíveis efeitos da política do empobrecimento, nunca passou de um conjunto desgarrado de medidas ocas e superficiais que, no terreno, se concretizou quase exclusivamente na proliferação de “cantinas sociais”. Na saúde, o forte desinvestimento financeiro no SNS e a degradação dos serviços hospitalares (com redução de camas de agudos e de profissionais especializados), a carência de médicos de família e paragem da reforma dos Cuidados de Saúde Primários, de novas USF’s e Unidades de Cuidados Continuados, trouxe à superfície um CAOS generalizado nas urgências e internamentos na situação de surto de gripe sazonal (não muito diferente da habitual). Os gastos públicos com transferências sociais para as famílias (abono de família, subsídios de educação especial, RSI, subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, complemento solidário



para idosos), foram paulatinamente reduzidos nos últimos 3 anos, com uma estratégia perversa e escondida de dificultar o acesso e continuação das prestações, através de expedientes administrativos. O atual Governo reduziu fortemente os apoios diretos à pobreza e pobreza extrema, como se prova pelo número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) que se afundou 40% face aos valores de 2010, um corte muito superior ao registado nas despesas correntes (um indicador muito eloquente da sensibilidade social dos membros do Governo PSD/CDS). Enquanto o número de pessoas abaixo do limiar de pobreza aumentou cerca de 170 mil, o número de beneficiários do RSI diminuiu mais de 200 mil. No entanto, é importante sublinhar que as prestações do RSI não são suficientes para retirar os seus beneficiários da pobreza, mas apenas contribuem para que as pessoas em situações de pobreza mais extrema possam ter acesso a um mínimo de sobrevivência, que lhes permita alimentar-se, colocar os filhos na escola. Hoje só 16% das pessoas abaixo do limiar de pobreza têm acesso ao RSI; em 2010, eram quase 30%, e Portugal gastava cerca de 0,4% do PIB com estes apoios - menos de 1% da despesa pública. Os dados do mais recente inquérito às Condições de Vida e de Rendimento do INE (2013/2014) demonstram à evidência que a população em risco de pobreza é hoje significativamente maior (19,5%), afetando, só no último ano (2014), mais 80 mil pessoas. Desde 2011, são mais 160 mil. A diminuição destes valores (pessoas em risco de pobreza) era uma constante após 2005 e esta tendência foi interrompida em 2011 (fonte: INE). Mas o conjunto de dados chocantes do INE é ainda maior, (referimos apenas mais alguns): O número de portugueses com rendimentos abaixo do limiar de pobreza voltou a ultrapassar os 2 milhões. Mais de 25% dos jovens, com menos de 17 anos, portanto um em cada quatro, vive numa situação de pobreza, o que a torna um fenómeno mais perene, injusto e difícil de combater. Dentro dos pobres, a intensidade de pobreza aumentou em desfavor dos ainda mais débeis. Quase 11% dos portugueses vive em privação material severa, o que significa uma subida de 2,3 pontos percentuais face a 2011. Se, porventura, fixarmos o valor-limite da pobreza no valor de 2009 (cerca de 400€/ano acima do limite atual), o risco de pobreza estaria em 2013, em 25,9% – 6,4 pontos percentuais acima do valor calculado 19,5%, pois, nos últimos anos, o país sofreu uma redução significativa do PIB. O trabalho, em Portugal, não é já uma condição suficiente para deixar de se ser pobre, tendo aumentado a proporção dos trabalhadores em risco de pobreza para 10,7%. O aumento da pobreza foi particularmente acentuado nas famílias com filhos. O risco de pobreza entre as crianças aumentou 3 pontos percentuais desde 2010, e é mais de 25% superior ao da população em geral. Estes dados, no seu dramatismo social, provam à saciedade várias coisas (ao contrário do discurso “oficial” do ajustamento do Governo): 1. Que a austeridade afetou sobretudo os mais pobres. 2. Que tornou o País mais desigual. 3. Que, no domínio social, foi um desastre, a par de não ter resolvido os principais desequilíbrios económicos e ter provocado uma asfixia fiscal da classe média. Também em Lagos e nos serviços da Saúde, Segurança Social e IEFP são evidentes os sinais de desinvestimento e redução de serviços aos cidadãos, que se traduzem no mais difícil acesso às prestações e apoio social. Num contexto nacional como descrito antes, a



Fl. 37v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

situação dos serviços da Segurança Social (ISS) e do IEFP em Lagos é muito grave pela “ausência” de técnicos em número suficiente para as necessidades dos beneficiários e eventuais beneficiários (os técnicos ou já não existem ou foram deslocados para outros serviços noutras concelhos). Em face desta situação, que põe em causa os direitos e acesso às prestações dos cidadãos do Concelho de Lagos, em condições dignas e de igualdade com outras regiões, o Grupo do PS propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária, delibera: 1. Exigir ao Governo e serviços do Ministério da Solidariedade, do Emprego e Segurança Social que reponha nos serviços do seu Ministério em Lagos (SS e IEFP), as condições adequadas e dignas de funcionamento dos serviços e os técnicos necessários para assegurar o atendimento adequado aos cidadãos e, nomeadamente, para assegurar o funcionamento do NLI de Lagos e na CPCJ. 2. Exigir ao Governo e Ministério da Saúde que melhore as condições de funcionamento dos Centros de Saúde e dos serviços hospitalares da Região do Algarve, nomeadamente no acesso a medico de família e consultas hospitalares (sendo algumas virtualmente inexistentes para os cidadãos do Barlavento Algarvio, como Urologia, Neurologia, Cardiologia, Dermatologia, entre outras). 3. Manifestar e transmitir publicamente a sua preocupação pelo agravamento da pobreza e da intensidade da pobreza em Portugal, pela emigração jovem e baixa natalidade, pelo agravamento das desigualdades sociais que exclui cada vez mais crianças e jovens do acesso à educação e a um futuro digno. Em suma um conjunto de políticas e condições objetivas que degradam a saúde e as condições de vida de todos e, em particular, dos mais FRÁGEIS, de forma desumana.”-----

-----A Sra. Paula Couto (PS), fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a Moção do PS é muito interessante, mas se o conteúdo mostra indignação, e um grito de indignação, a expressão do conteúdo é muito confusa e como já tinha reparado que todos os documentos que a TSL apresenta tem, por parte do PS, uma aversão natural, a TSL não pode apoiar o documento, porque o mesmo está muito confuso, pelo que anunciou o voto contra.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que faltou ao PS dizer que os ricos estão cada vez mais ricos.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) anunciou o voto a favor da CDU, no documento apresentado pelo PS. Lembrou que os números apresentados foram retirados de um documento elaborado pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo os mesmos um enorme libelo acusatório à política de direita, ao Governo e aos subscritores do pacto de agressão (PS, PSD e CDS-PP). Referiu que estes números não veem só dos últimos 3 anos, são reflexos de anos anteriores, em que o PS esteve no Governo, pelo que os considerandos da Moção não refletem só o que foi feito nos últimos anos de governação do PSD e do CDS-PP, pois o PS também tem praticado políticas de direita quando tem governado o País.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que há que contextualizar o que é mencionado relativamente ao deficit das políticas sociais. Referiu que o atual Primeiro-Ministro, em 2011, colocou a política social como prioridade, sendo isso



um sinal de que estava bem preparado e conheciam a pré-situação de bancarrota do País, que herdou, sendo a bancarrota um dos episódio mais negros da democracia portuguesa. Disse que o PSD reconhece os momentos difíceis por que todos estão a passar, mas perguntou como é que se combatia a situação?, uma vez que todos falam mas, propostas concretas, poucas são as apresentadas. Sobre o Plano de Emergência Social do PSD, mencionado pelo PS, disse que este plano salvaguardou as famílias com menos rendimentos, pelo que é necessários ler os dados todos e os números não são tão maus como querem fazer querer alguns. Terminou anunciando o voto contra do PSD na Moção apresentada pelo PS.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que ao ouvir a intervenção do PSD pareceu-lhe estar na Suécia, mas não, está em Portugal.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que a saúde diz respeito a todos e os representantes das populações têm obrigação de salvaguardar os direitos da mesma, exigindo mais e melhores cuidados de saúde para todos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	3	3	0	1	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	0	0	1	0	<b>6</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Também a gestão do PS, levou/conduziu, o País à situação que conduziu e por isso às políticas que começou e que acabaram por ser seguidas e continuadas, com maior ou menor gravidade, pela coligação PSD/CDS-PP. Isto é o passado, e o passado é o que menos nos importa, o que nos importa, realmente, é o presente, agora, e o que nos importa, sobretudo, é o futuro que se aproxima. Nós votamos a favor, desta proposta, porque entendemos que efetivamente nós precisamos de políticas sociais efetivas e melhores a todos os níveis. Precisamos que do Orçamento do Estado sejam afetadas mais receitas às políticas sociais, mais, que liberte os Municípios, nomeadamente que liberte a Câmara de Lagos de, por via supletiva, exercer essa função, ainda que seja uma função necessária. Todavia também tememos em relação ao futuro, que venha a acontecer o mesmo, ou seja, pelo aquilo que já ouvimos falar, do pouco que ouvimos falar, o PS, se vier a ganhar as eleições, que o mesmo aconteça, porque uma vezes se diz adepto ou próximo da linha seguida pelo Syriza na Grécia, outras vezes se diz mais próximo da corrente maioritária na Europa. Todavia votamos a favor porque desejamos que aquilo que acontece nesta Moção do PS, venha mesmo a se verificar, seja o PS a governar, seja o PSD/CDS-PP, seja quem for que vier a governar.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “O PSD votou contra esta proposta do PS porque encara como uma manobra de diversão. No essencial o que o PS de Lagos pretende com esta proposta é desviar as atenções dos



Fl. 38v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

reais problemas municipais em que tem demonstrado uma evidente incapacidade na adoção de medidas para enfrentar e dar resposta concreta e absoluta.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Tendo entrado em vigor o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em 2 de janeiro de 2015, o qual visa a regularização de unidades produtivas, nomeadamente «Estabelecimentos e explorações sem título válido de instalação ou exploração ou exercício de atividade, incluindo as desconformes com os IGT vinculativos dos particulares ou servidões administrativas e restrições de utilidade pública», e «Estabelecimentos e explorações com título válido cujas alterações ou ampliações não sejam compatíveis com os IGT vinculativos dos particulares ou servidões administrativas e restrições de utilidade pública», com aplicação «Às indústrias extrativas e transformadoras elencadas no anexo I do SIR (Sistema de Indústria Responsável) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, às atividades pecuárias, às operações de gestão de resíduos e à revelação e aproveitamento de massas minerais». Esta legislação especial, define que, quando na instrução e pedido regularização esteja em causa alguma desconformidade com os Instrumentos Gerais do Território (IGT), vinculativos dos particulares, que o pedido deve ser instruído com deliberação fundamentada de «reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal». Considerando que os pedidos de regularização devem ser apresentados no prazo de um ano, a contar da data da entrada em vigor do presente Decreto-Lei (2 de janeiro de 2015), os eleitos do PSD reconhecendo os potenciais efeitos e vantagens deste diploma legal, propõem que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal que: 1 - Face ao cadastro existente na Câmara Municipal e ou, através de um levantamento no território municipal, se estabeleça o diálogo com potenciais visados no sentido de se regularizar as situações passíveis de regularização; 2 - Promova a divulgação do atual regime especial de regularização de unidades produtivas por todo o território municipal.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire, disse ter algumas dúvidas em relação ao documento apresentado pelo PSD, sendo uma dela uma questão de fundo que tem a ver com o facto de um a industria que está ilegal passar a estar legal após uma deliberação da Assembleia Municipal, pelo que sugeriu que fosse solicitado à Câmara Municipal listagem de industrias existente no Concelho enquadráveis na legislação mencionada e que a Proposta de Recomendação baixasse à Comissão Permanente.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) aceitou a sugestão da CDU.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) chamou à atenção que esta legislação tem um prazo de um ano e termina a 2 de janeiro de 2016, sendo um espaço de tempo, relativamente curto para tratar deste assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que seria bom que na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal este assunto fosse de novo debatido, para uma tomada de decisão final por parte deste Órgão.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que iria ser solicitado os dados à Câmara Municipal e que a Proposta de Recomendação do PSD baixa à 1.ª





Comissão.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, informou ter conhecimento que vários particulares se têm tentado informar junto da Câmara Municipal sobre o assunto em causa, estando os Serviços da Câmara Municipal a fazer um levantamento das situações no sentido de se legalizar algumas situações, ou não. Afirmou ser este assunto importante.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) sugeriu que fosse promovida a divulgação do assunto, para que todos os interessados pudessem, a tempo e horas, estudar os seus casos.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: 1) A biblioteca municipal de Lagos tem fechado os seus pólos nas localidades do concelho; 2) A biblioteca tem um horário de funcionamento muito restrito, com dois dias de encerramento, fecho à hora de almoço e ausência de horário pós laboral; 3) A biblioteca não tem uma base de dados com possibilidade de consulta online; 4) A biblioteca não tem sequer uma fotocopiadora, porque a existente se encontra inoperacional há meses; 5) A biblioteca não tem um investimento em programação e aquisição de obras ao nível da cidade e concelho que é Lagos; O Bloco de Esquerda vem apontar a insustentabilidade desta situação, que põe em causa a qualidade da vida no concelho, que deve passar pelo acesso democrático e universal à cultura. As premissas de uma sociedade moderna, civilizada e democrática não passam apenas por uma avenida onde se possa passear ou pela existência de praias onde se pode estar em contacto com a natureza; nem sequer pela satisfação das necessidades básicas pode ser satisfatório, como os esgotos, a água, a eletricidade. O ser humano é um animal dotado de cultura e de necessidades espirituais e intelectuais que o preencham. Ao minorizar um serviço cultural tão importante, a Câmara Municipal menospreza as crianças e jovens do concelho, os estudantes, os professores, os investigadores, os cidadãos em geral, que necessitam do bom funcionamento daquele espaço público e dos pólos que permitam que o interior do concelho também tenha um desenvolvimento saudável e igualdade de oportunidades. A má desculpa da falta de recursos financeiros não pode ser compreendida quando falamos de um serviço social de tal ordem, que tem que ser mantido a todo o custo e com uma qualidade mínima, que não acreditamos estar a ser cumprida. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos vem lamentar o desinvestimento na Biblioteca Municipal de Lagos e insta o executivo municipal a rever urgentemente as medidas tomadas nos últimos anos em relação a este assunto, para que os cidadãos lacobrigenses o sejam de pleno e efetivo direito.”-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que quando leu a Moção tinha ficado preocupada uma vez que a Biblioteca é um espaço de que gosta, pelo que foi informar-se sobre o assunto e chegou à conclusão de que não pode concordar com a Moção apresentada pelo BE. Referiu não ser verdade o facto mencionado relacionado com o encerramento dos Pólos de Leitura. Disse que é sempre desejável uma oferta e um serviço melhor, mas o atual é o melhor que a Câmara Municipal consegue oferecer à população, não concorda com o negativismo expresso no documento do BE.-----



Fl. 39v.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Câmara Municipal deveria fazer um melhor aproveitamento dos recursos humanos que tem, fazendo deslocar funcionários de determinados serviços para outros.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que os Pólos de Leitura não foram encerrados, apenas foram reduzidos os horários de funcionamento dos mesmos. Referiu que deveria ser avaliado uma gestão dos recursos humanos, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, no sentido dos Pólos de Leitura funcionarem com horário normal e não com horário reduzido conforme se verifica atualmente, uma vez que o que é oferecido às populações, embora com pouca aderência, é importante.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Maria Joaquina Matos, disse que a remodelação feita nos Pólos de Leitura, foi feita com base em dados existentes. Lembrou que desde 2010 que não entra na Câmara Municipal, um novo funcionário, e desde então o quadro de funcionários do Município, tem vindo a diminuir, pelo que se torna muito difícil continuar a gerir os mesmos espaço com um número, cada vez mais restrito, de funcionários. Referiu que os serviços relacionados com a oferta no âmbito da Biblioteca e dos Pólos de Leitura, deveriam ser melhores, mas os fornecidos são os possíveis e com qualidade. Disse que o documento do BE refere que a Biblioteca não tem a fotocopiadora a funcionar, mas isso foi por um curto período de tempo, uma vez que já está em funcionamento. Referiu que atualmente, existem uma série de condicionantes que não deixam a Câmara Municipal fazer mais, mas os serviços prestados pela mesma não envergonham o Município de Lagos.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, disse ter noção do mau estar causado pela redução do horário de funcionamento dos Pólos de Leitura, mas essa medida não foi tomada sem critério.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que, na sua opinião, a Câmara Municipal não deveria ter intervindo neste assunto; qualquer informação que quisesse dar deveria ser dada no Ponto da Ordem do Dia, da Informação da Sra. Presidente.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) disse que o funcionamento dos Pólos de Leitura em Bensafrim e em Barão de S. João, está numa fase experimental, sendo que no caso de ser necessário reforçar os horários de funcionamento, será encontrada uma solução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que a Cultura em Lagos merece mais um pouco.---

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que, na generalidade, concorda com a Moção do BE, pelo que anunciou o voto favorável da CDU.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	0	3	0	1	<b>4</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	5	3	0	1	0	<b>9</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	12	0	0	0	0	0	<b>12</b>

## -----DELIBERAÇÃO N.º 23/AM/2015



-----Reprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.----  
-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Abstivemo-nos porque a Moção tem falhas na redação e não reproduz exatamente, a verdade da situação. Também nos abstivemos porque na reunião passada, efetivamente a Sra. Vereadora, Maria Fernanda Afonso, explicou, com algum critério a situação dos Pólos, mas isso não impede que este assunto se considere encerrado e em momento oportuno será, evidentemente, trazido novamente à discussão, se se justificar e for necessário.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “A arte pública pode ser vista como manifestação do poder e da soberba das elites que conduzem os destinos comuns, mas também pode e deve ser olhada como a materialização democrática da criatividade do espírito humano, a todos acessível e com a capacidade de interpelação que lhe é reconhecida. Em Lagos, o que se verifica é que, após o ato seminal da inauguração do objeto artístico, este é votado à desconsideração e até alguma falta de respeito por parte dos poderes públicos, que não o protegem, reabilitam, reparam, ou lhe dão visibilidade. Na urbe de Lagos são múltiplos os exemplos de arte pública mutilada, vandalizada, esquecida ou menorizada. Cabe pois a nós, entidade representativa dos cidadãos lacobrigenses enumerar muitos dos casos constatados e propor soluções para os mesmos: a) D. Sebastião (1973), de João Cutileiro, na mais nobre Praça do Concelho, carece de placa explicativa da obra, uma vez que o modernismo da estátua é ele próprio um marco histórico na arte pública portuguesa do séc. XX; b) Homenagem aos Pescadores (1995), de Tolentino Abegoaria, necessita de reparação geral e de elementos em falta; c) Vénus Deitada (década de 80), de João Cutileiro, necessita de um plinto que a retire do nível da calçada, onde está exposta a choques diretos com transeuntes, rodas de veículos leves ou à ação dos cães; d) Painel Policromático (1991), de Jorge Mealha, na ponte pedonal de acesso à Marina, tem em falta grande parte dos azulejos da sua composição, que devem ser repostos; e) Dia Internacional da Criança (1979), de José Vieira Cabrita, está ofuscada na sua leitura pela sobreposição de um banco público e de uma papelreira, que devem retirar-se; f) Sem Título (década de 90), de Jorge Vieira, atrás dos Paços do Concelho, necessita pintura e da reposição do jogo de luzes originais, que lhe permitem uma leitura mais completa. Considerando estes aspetos, a Assembleia Municipal de Lagos recomenda ao Executivo Municipal que promova e dignifique a arte pública contemporânea lacobrigense, começando por estes pequenos gestos de boa gestão do património contemporâneo representativo da criatividade e da vitalidade desta cidade e do Concelho.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que nota um certo desleixo, por parte da Câmara Municipal, em relação à arte pública existente no Concelho, pelo que deveria ser dada mais atenção a este assunto por parte da Câmara Municipal. Referiu haver alguma falta de rigor nos considerandos do documento apresentado pelo BE.--  
-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 24/AM/2015**

-----Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo



Fl. 40v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Grupo Municipal do BE.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Os resultados das eleições legislativas do passado dia 25 de janeiro na Grécia, para além de escolhas políticas internas que são matéria da exclusiva responsabilidade do seu povo soberano, tiveram ampla repercussão internacional, em particular na Europa. Os/as eleitores/as gregos/as repudiaram nas urnas as pressões para condicionar as suas escolhas democráticas à vontade dos agiotas internacionais, da Troika e dos responsáveis europeus por 5 anos de austeridade, que conduziram o País ao desastre económico, social e humanitário. Fica demonstrado que existem ALTERNATIVAS políticas à austeridade em doses mais ou menos duras. Na Grécia, como em Portugal, a austeridade gerou uma espiral recessiva, o aumento do desemprego e da própria dívida, por mais que seja maquilhada pela contabilidade criativa dos Governos, das entidades reguladoras e agências de rating – as mesmas que encobriram até ao limite as bolhas financeiras e a falência de bancos como o Lehman Brothers, o BPN e o BES – GES. As primeiras medidas antiausteridade do novo Governo grego – fim das privatizações e despedimentos na administração pública, reposição do salário mínimo anterior à entrada da Troika – e as propostas de renegociação das dívidas soberanas vão no bom sentido, ao apontarem um novo rumo para a Europa. O Governo PSD/CDS insiste numa pose servil, “mais merkelista que a senhora Merkel” que envergonha Portugal e prejudica a própria recuperação económica europeia, em particular nos países do Sul; ao mesmo tempo que, de forma oportunista, antecipa o possível recuo dos seus tutores para salvaguardar os louros de uma eventual renegociação da dívida que sempre recusou. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2015: 1) Saúda o povo grego que, numa situação económica e social dramática, deu mais uma bela lição de dignidade e democracia à Europa e ao Mundo; 2) Saúda as medidas antiausteridade adotadas pelo Governo grego e apoia a exigência de renegociação das dívidas soberanas a nível europeu; 3) Repudia o servilismo do Governo português face aos poderosos da Europa, exigindo uma nova atitude digna de um povo soberano com mais de oito séculos de História.”-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse o seguinte: “A CDU denuncia todo o processo de chantagem, pressão e imposição que rodeia o acordo agora anunciado em que fica bem patente a hipocrisia da União Europeia e dos seus principais responsáveis. O que sobressai neste processo é que as orientações e os limites impostos pela União Europeia e pela União Económica Monetária, constituem inaceitáveis constrangimentos ao desenvolvimento de políticas em favor dos legítimos interesses e aspirações dos povos, respeitadoras da sua vontade e soberania. O que o acordo alcançado testemunha é não só natureza e objetivos da política da União Europeia, intensificação da exploração e redução de direitos dos trabalhadores e dos povos, mas também a patente limitação de enfrentar esses objetivos sem afirmar, coerentemente, o direito de cada povo a uma opção soberana de desenvolvimento. A CDU expressa a sua solidariedade aos trabalhadores e ao povo grego e valoriza o papel da sua luta, bem como da luta dos restante povos da Europa na defesa e



conquista de direitos e da melhoria das suas condições de vida que, como o acordo agora anunciado vem mais uma vez comprovar, são sistematicamente negados pelos pilares e natureza do processo de integração capitalista na Europa.”. Relativamente ao documento apresentado pelo BE e referindo-se ao ponto 2 do mesmo, perguntou que medidas já tinha sido tomadas pelo Governo grego.-----

-----O Sr. José Santos (BE) esclarecendo a questão da CDU disse que o Governo grego deve ter tomado as medidas que colocaram no seu manifesto eleitoral, mas claro que ainda não devem estar todas em vigor.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse achar o ponto 3 da Moção do BE um pouco agressivo, pelo que perguntou se o mesmo não podia ser retirado.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que se as medidas ainda não foram adotadas o ponto 2 da Moção do BE deveria ser reestruturado, discordando a CDU com o texto desse ponto.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que depois de ouvir as declarações da Ministra das Finanças de Portugal, o ponto 3 da Moção do BE faz todo o sentido.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	0	3	0	1	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	3	0	1	0	<b>4</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 25/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----Declaração de voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Lagos com Futuro é uma organização local, estritamente local, todos os seus Membros, sejam na vereação sejam nesta Assembleia, têm a sua posição particular sobre esta matéria, entendemos que este tipo de moções foge ao âmbito das competências desta Assembleia, por esta Assembleia e esta Câmara se destinam, sobretudo, a gerir os interesses do Município e desse ponto de vista, independentemente da posição que tenhamos quanto à questão de fundo, nos abstermos, porque entendemos que nós somos uma organização local e não procuramos ir mais além disso.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Celso Costa (CDU): “A CDU votou a favor deste documento, mas discorda da formulação do início do Ponto 2, das medidas adotadas pelo Governo, porque algumas delas ainda não foram adotadas, algumas foram retiradas, portanto, a CDU votou a favor mas discorda desta formulação.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “O PSD votou contra a proposta do BE porque esperava algo de diferente, nomeadamente que viesse carregada de alguma criatividade e com uma mensagem que fosse cativadora. Porém o que assistimos é que a proposta do BE é muito próxima das políticas do PCP e isto em matéria de política europeia. Todos sabemos, parece que nesta sala toda a gente sabe que o PCP é contra a presença de Portugal na União Europeia, logo não surpreende todas as suas declarações públicas, o mesmo já não sucede com



Fl. 41v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

o BE. Relativamente ao PS não faço qualquer comentário porque o PS umas vezes inclina-se para a esquerda, outras para a direita.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse o seguinte: “1 - Tendo em consideração que existe uma boa parte dos cidadãos de Lagos que se queixam do estado dos caminhos e arruamentos municipais, seja relativamente ao estado das calçadas, seja quanto aos pavimentos em asfalto. 2 - Considerando que os cidadãos de Lagos, especialmente muitos dos habitantes dos Bairros SAAL da Meia Praia, se queixam da falta de reparação das infraestruturas e equipamentos existentes, nomeadamente da falta de asfaltagem das suas ruas e praças, bem como a conclusão das demais infraestruturas previstas nos respetivos projetos. 3 - Considerando, ainda, que tais bairros fazem parte da memória da implantação da democracia no dia 25 de Abril de 1974, sendo já parte do património histórico e cultural do país, com vocação de universalidade, seja pela via das canções, seja pela literatura e pelo cinema, tudo aconselha que os chamados bairros dos “Índios da Meia Praia” sejam recuperados em respeito pela vontade dos que neles querem continuar a viver e no respeito pelos projetos, aprovados a nível do Estado Central e do Poder local na altura. Na verdade, a dignidade humana destes cidadãos, iguais a quaisquer outros, não pode ser afastada em nome de uma atividade económica por mais proveitosa que seja. O cidadão mais pobre de Lagos, no que respeita aos direitos de cidadania, suplanta os interesses e os direitos de qualquer visitante ou turista. Esta dignidade e esta vontade destes Lacobrigenses não pode ser esquecida como uma nota de rodapé da História. Pode, até, ser um instrumento valorizador e uma mais valia para trazer visitantes e turistas a Lagos. Sendo certo que o turismo cultural abrange um tipo de público relativamente bem informado e com recursos de classe média e média alta. 4 - Considerando, também que muitas pessoas, nomeadamente cidadãos Lacobrigenses se queixam do modo como são tratadas as zonas verdes ajardinadas no nosso Concelho, sejam as edificadas pela Câmara, como o “anel verde” - onde além do estado de semiabandono, com a destruição de alguns dos seus equipamentos, com queda de dezenas de árvores, por erros de plantação e rega, mas que continuam por levantar e recolocar, com os devidos apoios (tutores) colocados de modo a impedir a sua queda - seja os canteiros ao longo da malfadada via VL-1 e outras, sejam os espaços verdes entregues à Câmara pelos urbanizadores, nos quais, praticamente, já só cresce mato, tendo-se gasto alguns milhões de euros para os executar, e, se não for feito um levantamento exaustivo das situações, a tendência é para tudo se perder, ou tornar muito mais onerosa a sua recuperação. 5 - Considerando que subsistem queixas de falta de iluminação em algumas das zonas mais habitadas da cidade ( Ameijeira, Santo Amaro, vias de acesso à Meia Praia ), respeitando, sobretudo, ao período antes da alvorada, quando um maior número de pessoas se dirige, a pé para os seus locais de trabalho. 6 - Considerando, ainda, que continua a haver queixas e evidências fortes de que a recolha do lixo e a limpeza dos fossos das ilhas ecológicas, ao que acresce o registo de um mais elevado número de roturas e de fugas na rede de águas, com o conseqüente aumento percentual das suas perdas. Havendo, ainda, queixas e rumores públicos de que os serviços camarários (DASU) não tem nem os equipamentos e pessoal que seriam necessários para o efeito. Que, inclusive faltam



meios para proceder às reparações dos equipamentos existentes, nomeadamente por falta de peças sobressalentes. 7 - Considerando que, foi fechado o caminho público de ligação da Meia Praia à ria de Alvor, estando o mesmo, a ser ilegalmente ocupado por uma entidade privada, posto que não é conhecido na câmara qualquer “processo da sua desafetação do domínio público”, o que é condição sine qua nom para que se possa passar qualquer bem do domínio público para propriedade privada. 8 - Considerando que, abusivamente, tem sido permitidas vedações ao longo de estradas e caminhos municipais que não respeitam legislação aplicável, nomeadamente os impostos pela Lei nº 2110, de 19 de agosto de 1961 e a Lei do Domínio Público Marítimo, já com mais de um século de existência (1864, pelo Rei D. Luís) como sucede nos casos agora, entre a praia da D. Ana e Camilo, que foi fechado o acesso às arribas, o que, até por razões militares de segurança pública, é absolutamente proibido. Para além do caso do acesso ao Talefe, em que além do espaço de passagem exíguo, existem redes de vedação encimadas por arame farpado e câmaras de vigilância como se de um campo de concentração se tratasse, quando, desde sempre, se ia, a pé ou de carro desde o Porto Mós ao dito Talefe. Assim, Lagos com Futuro Cidadãos independentes por Lagos, recomenda e solicita à Câmara Municipal de Lagos, que faça um levantamento exaustivo das situações acima consideradas, que defina um modo de intervenção que considere adequado, nomeadamente, nos casos em que tal seja necessário, em termos de planeamento de execução e respetivos custos. Solicita-se ainda à Câmara Municipal que informe qual a situação da Via VL-1 e que forneça uma listagem de todas as licenças de construção ou de renovação, emitidas para habitações isoladas, situadas entre a urbanização da Quinta da Bela Vista e a arriba costeira até ao Talefe da Luz, nos últimos 16 anos, indicando o número dos respetivos processos. As respostas às recomendações e solicitações feitas, devem ser remetidas, com a maior brevidade para a 3.ª Comissão desta Assembleia.”-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)) referindo-se ao Bairro 25 de Abril, na Meia-Praia, informou que o mesmo iria receber alcatrão e melhoramentos em algumas artérias, logo que as condições atmosféricas o permitissem. Referiu não gostar da expressão “Índios da Meia-Praia”, uma vez que a mesma lhe parece depreciativo e as pessoas do Bairro 25 de Abril, merecem todo o respeito.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) felicitou o Sr. Carlos Saúde pelo trabalho prometido pelo mesmo.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 7 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 24 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 26/AM/2015:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia



Fl. 42v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-552-26.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto. Em relação ao que o Sr. José Valentim disse relativamente a uma proposta de recomendação sobre a placa do Jardim da Constituição, disse discordar da opinião manifestada, porque as cidades também se definem pelos trabalhos menores, que são assunto que não são menores. Aproveitou para informar, relativamente à vedação de um terreno entre a praia da D. Ana e a do Camilo, que a Câmara Municipal tinha agido, uma vez que a mesma não tinha licenciamento municipal, tendo sido levantado um processo de contraordenação, tendo as entidades com responsabilidade naquela arte do território da instalação de tal vedação.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse ter registado a intervenção da Sra. Presidente da Câmara Municipal, dirigida à sua pessoa. Referiu que nunca teve intenção de minimizar a mensagem e o conteúdo da Proposta de Recomendação em causa, sendo que a Sra. Presidente da Câmara Municipal, exprimiu a sua opinião, com todo o direito, porém o que quis dizer foi que dava um grande valor e tem uma grande estima, pela casa do Poder Municipal, que é a Assembleia Municipal, pelo que considera que apreciar “30” propostas de recomendação, massacrando os Membros da Assembleia Municipal, com questões “menores”, não é o papel principal deste Órgão. Afirmou que esta sua opinião não é uma crítica a ninguém, é apenas uma crítica construtiva, no sentido de se melhorar o funcionamento do Órgão – Assembleia Municipal. Disse que agora tinha compreendido o porquê dos cidadãos virem à Assembleia Municipal “relatar” o que se sucede no canil municipal, uma vez que a Sra. Presidente da Câmara Municipal, fica satisfeita com o facto das pessoas virem à Assembleia Municipal trazer pequenas coisas para resolver. Aproveitou para fazer referência a um espaço que a Câmara Municipal tinha adquirido para fazer um refeitório municipal, e que, atualmente, está abandonado. Reportando-se à Informação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, disse ter retido que as perdas de água, em 2014, foram cerca de 31%, que o ritmo de substituição dos contadores tinha abrandado, que as dificuldades sentidas nas reparações e roturas são grandes, faltando o número relativamente às roturas existentes no sistema de abastecimento público de água, que segundo dizem, é muito grande, pelo que opinou que deveria ser feito um plano para substituição do sistema da rede de abastecimento, sob pena de, num futuro próximo, se verificar a falta de condições no abastecimento regular das populações. Disse que podia apontar “n” situações, mas prescindiu de o fazer porque tem conhecimento das dificuldades, acrescidas, por que passa a Câmara Municipal, que deveriam ser assumidas por todos, pelas quais a Câmara Municipal está a passar, que faz com que, mesmo que queira, não consegue apagar todos os fogos”. Referiu que o parque automóvel do Município, para além de estar





envelhecido, tem muitas viaturas inoperativas. Terminou afirmando que “uma sensibilidade maior, uma atenção redobrada, uma maior eficiência, traria resultados muito mais eficazes.”-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) solicitou esclarecimento sobre eventuais contactos feitos com a Vicentina e com a Agência do Barlavento, relativamente a uma hipotética candidatura ao Grupo de Ação Local e sobre os Pólos de Leitura.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) felicitou a Câmara Municipal relativamente ao esclarecimento dado sobre a vedação do terreno entre a praia da D. Ana e do Camilo, bem como pela criação do Espaço do Cidadão. Sobre um texto que publicou nas redes sociais sobre a deslocação da Sra. Presidente da Câmara Municipal a Cabo Verde, no âmbito da geminação de Lagos com a cidade de Ribeira Grande de Santiago, disse que não tinha ofendido a Sra. Presidente, como alguns fizeram querer. Disse ser da opinião de que a Sra. Presidente da Câmara Municipal deveria fazer, sempre, a apresentação do documento por si apresentado neste Ponto da Ordem do Dia. Relativamente às obras do Centro Cultural e da substituição de uma conduta na Praia da Luz, perguntou sobre o custo total das mesmas e como foram feitas as adjudicações de tais obras. Perguntou qual a razão para que faturas de 2014 tivessem sido lançadas em 2015. Disse concordar com a intervenção do Sr. José Valentim sobre a questão da água. Referiu que continua a perceber que as queixas sobre a limpeza urbana continuam. Solicitou mais esclarecimentos sobre a questão da CME.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse o seguinte: “Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respeitável Mesa da Assembleia, Srs. Membros da Assembleia Municipal, Sra. Presidente da Câmara e respeitáveis Vereadores do Executivo Municipal. Introdução - Na última intervenção da Coligação TSL sobre a Informação da Sra. Presidente, a Coligação enumerou cinco sintomas de doenças que, nos fins de 2014, estavam por nós diagnosticados na gestão municipal, e para a medicação dos quais a TSL quer contribuir com: - Democratização política, - Desburocratização funcional, - Reajustamento financeiro, - Fomento económico, - Cidadania de participação. Por isso, vamos incidir a análise da Informação da Sra. Presidente sob os ângulos da “desburocratização funcional”, da “democratização política”, - este será mais alongado no ponto 4 - Estatuto do Direito de Oposição -, bem como da “cidadania de participação”. Aproveitaremos, mais tarde, a sessão da AM sobre a análise e votação das Contas de 2014 para falarmos do “reajustamento financeiro” e do “fomento económico”. Tem esta intervenção 2 pontos: um, a análise formal da Informação da Sra. Presidente; o outro, a análise de situações específicas da área da cidadania participativa e da administração municipal. 1. Informação da Sra. Presidente - Começamos, pois, pelo aspeto formal da Informação. A Informação da sua Sra. Presidente sobre atividade municipal está mais contida e o seu conteúdo mais arrumado. Das 171 páginas da primeira Informação de dezembro de 2013 às 66 páginas da atual Informação de fevereiro de 2015, a TSL não pode deixar de louvar o esforço feito de contenção e simplificação da informação. E, contudo, este Emagrecer não pode ser motivo para o abandono de alguma da informação prioritária e necessária para o bom



Fl. 43v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

acompanhamento da atividade da C.M. por parte da A.M.. E é já aqui que a TSL tem algumas dúvidas se este rápido emagrecimento é feito sobre determinação política, ou se é resultado de uma decisão burocrática dos serviços municipais. E esta dúvida não é levantada por mero desejo de contradizer a nova estratégia informativa da presidência da câmara. Ela tem fundamentos. a). A Nota Introdutória continua magra e ainda sem aquele toque político especial. Apesar de a Informação ser da responsabilidade da Sra. Presidente, ela deveria conter mais informação política do Executivo Municipal, uma vez que, segundo a lei, “o presidente da câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções”. E não só pelos vereadores a tempo inteiro, que mereceram uma breve referência na Nota Introdutória, como dos demais vereadores sem funções distribuídas. Foi, e é, opinião da TSL que o facto de a Câmara poder ter vereadores a tempo inteiro, ou a meio tempo, em nada impede que os demais vereadores tenham a seu cargo algumas funções delegadas. E assim melhor a “dominação política” se sobreporia à “burocracia administrativa” que continua a espelhar-se pela Informação presidencial. b). Nos Destaques, parece mais ajustada a informação prestada. c). O Capitulo “Suporte técnico – administrativo” recebe, agora, no Contencioso os Processos judiciais pendentes, o que nos parece uma boa opção. Já menos boa opção nos parece a sintética informação de outras áreas do setor, eliminando mapas importantes, incluindo mesmo o mapa referente aos Serviços de Execuções Fiscais. Como a CM parece adotar nesta matéria mais a razão burocrática que a razão política, acredita a TSL que estas menos boas opções se tratam de uma decisão, ou lacuna, burocrática, pelo que se recomenda a sua reposição na próxima Informação. Nesta área do suporte técnico - administrativo, a AM é ainda informada que “Nos termos previstos na legislação aplicável, por despacho da Senhora Presidente, foram renovadas as Comissões de Serviço dos 15 dirigentes da Câmara Municipal (4 Chefes de Divisão, 6 Coordenadores Principais e 5 Coordenadores), pelo período de três anos e com efeitos reportados a 1 de abril de 2015”. Questionada em sede de 1.ª Comissão da AM, a Sra. Presidente justificou esta decisão com a avaliação que foi feita pelos responsáveis políticos. Uma vez que falamos de burocracia nas estruturas orgânicas da função administrativa, convém esclarecer esta substantivação. Revista em estudo a nascença do poder burocrático, concluímos que a burocracia é gerada no seio do funcionalismo; o funcionário entra no chamado poder de dominação através de concurso, de convite ou de nomeação. Começa uma carreira, é promovido quando tem mérito e separa a sua função da sua vida privada e familiar. O seu núcleo de fidelidade e de responsabilidade assenta na hierarquia, na lei, no regulamento e na ordem escrita. Quando o poder político muda, a burocracia mantém-se. Há um axioma que nunca é escrito – o burocrata só escreve por obrigação ou em defesa -, mas que com ele vai consolidando ou aumentando a sua segurança de funcionário, e que é: “os funcionários ficam, os políticos saem”. Assim, vai nascendo nas organizações empresariais e políticas a tão famosa designação de Weber: “a jaula de ferro” da burocracia. A TSL sabe quão importante é o setor administrativo e técnico de uma organização política e social como a Câmara Municipal, isto é, o designado quadro de pessoal ou estrutura de pessoal, e que todos



os anos a AM aprova sem qualquer debate, análise ou prospetiva sobre o mesmo. A TSL também sabe que o tempo e a usura do tempo podem ir construindo uma pequena “jaula de ferro” na burocracia municipal que não só condicionará a relação direta com o cidadão, como pode mesmo comprometer a decisão política. Por isso é que a nomeação das chefias pelas novas elites políticas eleitas é sumamente relevante. Curiosamente, no Plano de Formação apresentado no fim do ano, e nunca analisado e debatido pela AM em razão do colete de forças do tempo que a Mesa da AM concede para o debate de uma bateria de documentos importantes para a gestão do Município, curiosamente, dizíamos, não há aí nenhuma referência a um potencial curso ou evento que vise melhorar a qualidade da relação entre o eleito e o funcionário, diminuindo assim a pendente burocrática que, muitas vezes, está subjacente em pareceres, respostas, informações, seja para as chefias, seja destas para o Executivo e para os demais órgãos políticos municipais. Voltando ao texto da Informação da Sra. Presidente, ao Contencioso, a TSL tem dificuldade em compreender a situação judicial de alguns casos, mas, como o Ponto 8 da Ordem do Dia retoma este assunto, aí voltaremos ao assunto. Há, porém, a registar o acordo feito com a C.M.E., pág. 18 da Informação, o que não invalida a posição da TSL referida na reunião havida no gabinete da Sra. Presidente sobre este assunto e que já fez parte da nossa intervenção de 6 de janeiro de 2015, mas que se reproduz: “Este exemplo é um study case de como os agentes políticos do Executivo de Lagos não souberam, ou, por inépcia política, ou, por erros e cumplicidade do sistema burocrático, gerir e controlar uma empreitada pública, com a particularidade de terem fornecido à C.M.E. todas as armas legais para esta vencer o processo judicial. Em vez de a Câmara ser ressarcida de 2 040 mil euros de multas, não só se viu obrigada a recuar sobre a dita verba, como teve que negociar o pagamento de mais 1 012 mil euros à C.M.E.. E tudo isto sem haver responsáveis, sintoma de um já instalado sistema burocratizado e funcionalista”. No setor dos “serviços de contratos e notariado”, a TSL agradecia a explicitação sobre: “Proposta de permuta de terrenos apresentada pela Santa Casa da Misericórdia” e “Escritura de reversão do direito de superfície a celebrar com o Moto Clube de Lagos”. A “Informação financeira”, que deveria ser legalmente um complemento forte da informação da Sra. Presidente, é-nos apresentada tão esmagada que tivemos que recorrer à informação sobre “a situação financeira e económica da autarquia em 31 de dezembro 2014” para uma leitura mais clara sobre a situação atual situação financeira da autarquia. Aguardaremos a análise das Contas de 2014 para voltarmos ao assunto. Contudo, não deixaremos aqui de referir a boa performance do Executivo em relação aos pagamentos em atraso os quais, legalmente, não existirão neste momento. Já a taxa de execução do PPI de 53% deixa no ar a pergunta: não é obrigatória a taxa de execução de 80%? Não foi para isso que se fez uma alteração orçamental? Boa também foi a gestão financeira, com um saldo final de tesouraria: € 3.816.124,50, ainda que nele esteja contido o saldo do ano anterior. Este capítulo tem, ainda, uma abordagem à Associação de Municípios Terras do Infante, o que a TSL regista com agrado. E, por isso, incentiva a Câmara Municipal a robustecer a intervenção da referida Associação, tendo em consideração, também, os efeitos que a Associação



Fl. 44v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

pode trazer em termos de investimentos multimunicipais. d). Capítulo “Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização”. Não abordando ainda a matéria do PDM, o capítulo está sintético e respira clareza. Chama-nos a atenção o mapa das operações urbanísticas. Citemos o comentário do referido mapa: “Da análise aos elementos constantes do quadro supra, merece especial referência o aumento significativo do número de pedidos de registos de alojamento local, que apresentou um aumento de 125%, assim como de alvarás/aditamento de licença de obras/loteamentos e alvarás/aditamento de autorização/ alteração de utilização emitidos, com resultados de 21.43% e 163.89%.” Os pedidos de registo de alojamento local leva-nos, porém, a questionar se a estrutura turística do município de Lagos se está a reforçar no melhor sentido? e). Capítulo do “Ambiente e Serviços Urbanos”. Diremos quase o mesmo que dissemos do capítulo anterior. Contudo, registamos no âmbito da deteção de fugas de água: “Tendo em conta a diferença entre o “comprado” (5.121.780) e o “vendido” (3.551.423), no ano de 2014, constata-se que a diferença entre ambos os valores equivale a cerca de 30.66% de perdas, sendo que, face ao ano anterior, verifica-se um aumento de 2.23%”. A explicação que se segue na Informação deve merecer atenção e resposta do Executivo. Neste capítulo, foi incluída a informação do “serviço médico veterinário”, o que a TSL saúda, depois de ter assistido sobre este serviço a um ror de intervenções do público na Assembleia. A TSL entende que o serviço veterinário municipal merece esta atenção do poder político e com justeza. f). Capítulo da “Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social”. Sobre as atividades deste setor crucial da vida social e cultural da Cidade e do Município, a TSL só tem que manter e reforçar a opinião que aqui sempre manifestou: a de concordância e de apreciação pelo mérito dos responsáveis políticos, administrativos e técnicos deste setor tão especial para a vida dos cidadãos locais. Por isso, só iremos rememorar alguns factos, por serem os mais notáveis: a ação da “A guerra pela paz – centenário da grande guerra”; o arranque do VIII Festival dos Descobrimentos; a vitalidade do Museu Municipal; a diversidade de eventos em tempos natalícios; as reportagens fotográficas e o labor intenso do Centro Cultural. A parte especificamente social, como a habitação e a ação social, é uma constante política protegida pela Câmara Municipal de Lagos, a que o atual Executivo tem sabido corresponder e tentado melhorar, apesar das reservas financeiras existentes. 2. Situações específicas sobre Cidadania de participação e Administração municipal Vamos reservar a parte final da nossa intervenção para abordar matérias que foram referidas, ou omissas, da Informação da Sra. Presidente. 3.1. Começemos pelo PDM. A análise do seu conceito e da sua concretização será feita aquando da apreciação em sede da A.M.. 3.2. Ainda na área da cidadania da participação, a TSL não pode deixar de manifestar o seu agrado pelos documentos apresentados à TSL com vista à implementação do Orçamento Participativo. Além de uma boa e criteriosa ordenação interna dos documentos, o seu lançamento em 2015 é fortemente apoiado pela TSL que, desde o seu caderno de encargos eleitoral, até às diversas intervenções nesta Assembleia, sempre desejou que os cidadãos menos ativos do nosso Município pudessem voltar a ter uma voz mais ativa e mais deliberativa. O Orçamento Participativo é uma boa meta de partida. O que é bom para os lacobrigenses e para a agitação saudável da



vida local democrática, é bom para a Coligação TSL. 3.3. Avancemos agora para a administração municipal e para o interior da regulamentação e dos procedimentos administrativos, e falemos do novo Código do Procedimento Administrativo. Começamos por lembrar o que sobre esta matéria inseria o ponto B. do nosso Parecer sobre o “Manual de Regulamentos Municipais”, apresentado no PAOD. A acrescentar a esse ponto, a TSL reconhece no novo CPA alterações com efeitos práticos, entre os quais realçamos: a introdução da qualidade de desempate do Presidente da AM – até aqui o seu voto só era de qualidade -; a não votação das atas pelos membros que não estiveram presentes na sessão ou reunião que a ata relata; a não permissão de abstenção quando a AM for chamada a emitir um parecer consultivo; os contratos reger-se-ão, no seu quase todo, pelo Código dos Contratos Públicos; bem como outras alterações, como as que dizem respeito aos Regulamentos e aos Atos administrativos, como já dissemos. A Lei n.º 4/2015, o novo CPA, revoga todo o antigo CPA, isto é, o Dec. Lei n.º 442/91, alterado pelo Dec. Lei 6/96, mas, curiosamente, mantém em vigor do velho CPA parte de um artigo, o n. 2. do artigo 149.º, relativo à “executoriedade” do ato administrativo. No n.1 do artigo 176.º do novo CPA, que dá nova redação a esta matéria, o título do artigo passa a ser o da “legalidade da execução” e não já de “executoriedade”, mas só entra em vigor “ a partir da data de entrada em vigor do diploma que define os casos, as formas e os termos em que os atos administrativos podem ser impostos coercivamente pela Administração, a aprovar no prazo de 60 dias a contar da data da entrada em vigor do presente Dec. Lei.”. Este normativo é, para a TSL, um aviso à navegação municipal sobre a sua interpretação da solução coerciva ao não cumprimento atempado de obrigações por parte de qualquer município. E já agora, uma pergunta “estúpida” como diria o presidente da Comissão Europeia, o Sr. Junker: o contrato de abastecimento de água celebrado entre a Câmara Municipal e o cidadão é um ato administrativo, ou um contrato económico? Há críticas ao novo CPA por causa da alteração à orientação administrativista de Marcelo Caetano e dos Códigos da Monarquia Constitucional, afirmando os críticos que se adotou o sistema germânico, pelo que haverá, eventualmente, ainda alguma guerrilha pelo meio até à entrada em vigo, a 7 de abril. Neste contexto vasto e útil, a Coligação TSL solicita à CM que proceda, oportunamente, mas, se possível, dentro ainda do primeiro semestre de 2015, a uma sessão de esclarecimento aos membros da AM e das Freguesias, efetivos e substitutos, sobre o novo CPA e as alterações que introduziu, e sobre como este novo CPA vai influenciar comportamentos e normas municipais.

3.4. E por fim, ainda dentro da administração municipal, uma quarta e última questão, que também tem a ver com a burocracia e com a cidadania de participação: a segurança. Em um dos mais recentes livros sobre os novos paradigma da gestão das cidades encontra-se entre as quatro principais mudanças estratégicas a segurança dos cidadãos. Vivemos momentos de violência urbana e de violência social, pelo que a CM de Lagos tem de assumir uma posição mais proactiva nesta matéria, sobretudo, nas áreas onde a sua ausência, ou a sua omissão, podem suscitar condições de violência. A desburocratização da administração municipal é um fator determinante para evitar o surgimento deste tipo de violência municipal: respostas atempadas e em



Fl. 45v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

tempo legal (ver os prazos do novo CPA); acolhimento favorável aos cidadãos; relevância dos legítimos interesses dos munícipes; cumprimento célere das decisões e deliberações dos órgãos políticos e dirigentes (políticos haverá sempre, o rosto dos burocratas é que poderá mudar), eliminação de focos e obstáculos de conflitualidade, como a iluminação pública e outros melhoramentos locais. Também, a participação ativa do cidadão no alerta, vigilância e defesa do interesse público, tem que ter da parte da CM uma resposta acolhedora e urgente. Por exemplo, quando um cidadão informa a CM da posse ilegítima de um espaço público, o mínimo que a sua Câmara lhe pode dar é eliminar rapidamente o foco da ilegalidade e da posse abusiva desse bem público. No exemplo que descrevemos, se a CM não o fizer, por inércia, por medo ou por cumplicidade, a violência será o pão duro do cidadão que, ingenuamente, acreditou que o poder democrático em Lagos é forte, amigo do cidadão, desminador de violências. Mas, mais grave será ainda se, também, por exemplo, a CM vier, mais tarde, a sancionar esta ilegalidade com a aprovação da venda do referido espaço; se o fizer, mesmo que suportada em pareceres da sua burocracia interna, não só a sua dignidade será atingida, como porá em risco a dignidade da AM, quando esta for chamada a avalizar a decisão da CM. A segurança e a luta contra a violência urbana deve ser, Sra. Presidente, uma questão emergente do seu mandato. Não se pode alhear desta matéria, porque, se o fizer, a violência poderá grassar, e, desse modo, ir-se-á assistir à desertificação da vontade de luta e de participação dos cidadãos por uma vida civicamente responsável. 3.5. E é pela memória dos 70 anos do fim de uma época de violência totalitária, que não queríamos terminar sem deixar de ler um pequeno texto escrito por um dos sobreviventes de Auschwitz, sem esquecer, porém, os mortos e perseguidos dos outros 46 campos de concentração implantados por toda a Europa, entre os quais se encontravam os restantes 9 campos de extermínio, idênticos ao campo de Auschwitz: “Aqui, [em Auschwitz] não tinham lugar nem a fidelidade nem a infidelidade, nem a fé nem a descrença, nem a prova nem o testemunho, nem a esperança de redenção, nem mesmo a força ou a fraqueza, o heroísmo ou a cobardia, o desafio ou submissão. Não, de tudo isto, Auschwitz que devorou os próprios filhos, nada soube ou conheceu. ... A desumanização última pela humilhação contínua e pelo despojamento total precedeu a agonia e o assassinato dos que ali morreram”. É com a memória desta violência totalitária, hoje de novo tão visível por todo o nosso maltratado planeta azul, que a Coligação TSL acaba a sua intervenção sobre a Informação de fevereiro da Sra. Presidente.”-----

-----**SAÍDA DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, ausentou-se, definitivamente, da sala o seguinte Membro da Câmara Municipal:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL	HORA
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador	0.03

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou se havia avanços relativamente à cedência do Forte da Meia Praia, se estava previsto a Câmara Municipal realizar sessões de esclarecimento, com as várias instituições do Concelho, sobre o novo Quadro Estratégico 2020 e que informações podia dar relativamente às reuniões



com a CCDR Algarve no âmbito do Quadro referido. Sobre o Espaço Cidadania, perguntou quantos funcionários fizeram a formação para poderem exercer funções no referido espaço e se existe alguma alteração ao contrato inicial. Acrescentou que, se não existem funcionários para a Biblioteca e para os Pólos de Leitura, também não deveria ser fácil haver funcionários da Câmara Municipal para desenvolverem trabalho que compete à administração central. Sobre a Placa do Jardim da Constituição, disse que apareceu um documento escrito uma vez que a questão foi colocada verbalmente há umas Sessões atrás e nada foi feito. Disse que o tamanho da Informação da Sra. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, nunca foi colocada em causa pela CDU, mas há informações que devem constar no documento, como os dados, em forma de mapa, referentes à água. Perguntou qual o ponto de situação das obras na EN125 e da obra relacionada com a recarga de areia da praia da D. Ana.-----

-----O Sr. José Santos (BE) agradeceu, em nome dos cidadãos de Lagos, a pronta intervenção da Câmara Municipal na questão da vedação do terreno entre a praia da D. Ana e a praia do Camilo. Disse terem-lhe feito chegar a informação de que algumas bancas e lojas dos mercados municipais tinham sofrido uma diminuição do respetivo valor mensal da renda, enquanto que outras não, assim como algumas pessoas fizeram pedido nesse sentido, há algum tempo, e continuam sem resposta por parte da Câmara Municipal, pelo que solicitou informação sobre tudo isto. Agradeceu a intervenção rápida da Câmara Municipal ao retirar utensílios médicos abandonados num terrenos junto à escola Tecnopolis. Perguntou qual a situação do “muro bonito”.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o espaço para refeitório social, não foi utilizado para tal uma vez que não se justificava essa valência, uma vez que as refeições sociais começaram a ser feitas na Santa Casa da Misericórdia de Lagos e no CASLAS, tendo o espaço sido atribuído à Delegação da Ordem dos Arquitetos, estando a ser elaborado o protocolo de cedência. Relativamente ao aumento das perdas de água, o mesmo tem a ver com o facto de muito material estar a atingir o seu tempo de vida útil, como contadores e condutas de água, estando neste momento, a Câmara Municipal a proceder a intervenções necessárias e possíveis fazer, sendo exemplo disso a substituição de uma conduta na Praia da Luz, junto ao cemitério, que há muito estava a dar problemas. Reconhece que o parque automóvel da Câmara Municipal está envelhecido, sendo uma prioridade da Câmara Municipal, logo que haja disponibilidade financeira, renovar o mesmo. Disse que o Espaço Cidadão é um projeto do Governo no sentido de instalar nos Municípios espaços que consigam descentralizar determinados serviços do Estado, ajudando assim o cidadão; acrescentou que 3 funcionários da Câmara Municipal receberam formação para trabalharem neste Espaço, sendo que os serviços que vão ser prestados no Espaço Cidadão são aqueles que a Câmara Municipal pensa que servem os lacobrigenses, apesar do Governo querer contratualizar mais. Referindo-se às obras do Centro Cultural, disse que as mesmas são financiada pelo Quadro Comunitário de Apoio, sendo que o valor das mesmas está plasmado na Informação, assim como o valor da substituição da conduta na



Fl. 46v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Praia da Luz. Disse que as queixas relacionadas com a limpeza urbana diminuíram consideravelmente. Relativamente à CME, disse que a Câmara Municipal tinha avançado para um acordo e não para o contencioso, devido à situação financeira do Município. Referindo-se à longa exposição do Sr. José Alberto Baptista, disse que esperava que a mesma, em formato papel, lhe chegasse às mãos para a analisar melhor. Disse que a administração pública portuguesa, nos últimos anos, evoluiu bastante, está mais desburocratizada, sendo que as pessoas têm cada vez mais a noção que estão ali para servir o público. Sobre o Moto Clube de Lagos disse que em tempos tinha sido cedido um terreno no Chincato para a construção da sede do Moto Clube e para uma escola de trânsito, só que não se concretizou e assim o terreno volta para a Câmara Municipal, tendo sido cedido um espaço no edifício dos Magistrados para a sede do Moto Clube. Relativamente à questão colocada sobre a Santa Casa da Misericórdia de Lagos, disse que a mesma solicitou à Câmara Municipal o direito de superfície dos terrenos dos lares de Barão de S. João e Rainha D. Leonor, entregando à Câmara Municipal uma parcela de terreno no Telheiro, estando toda esta situação a ser analisada pelos Serviços. Disse que a Associação de Municípios “Terras do Infante” tem desenvolvido um trabalho muito importante na área da prevenção dos incêndios florestais, mas há outras áreas que estão a ser trabalhadas a nível desta Associação, como por exemplo a Social. Disse que o Alojamento Local tem aumentado em Lagos. Referindo-se ao Veterinário Municipal, disse que as questões relacionadas com o mesmo deve-se, na sua opinião, a uma falta de comunicação que é urgente resolver-se. Informou que Lagos, a nível de segurança, é considerado o mais seguro do Algarve, segundo a PSP. Sobre as notificações enviadas pela Câmara Municipal, e que os destinatários não as recebem, disse que isso tem a ver com uma série de expedientes que alguns cidadãos usam para não serem notificados. Sobre o Forte da Meia-Praia disse que há uns anos atrás foi feita a tentativa para adquirir o mesmo só que o valor em causa era muito alto, estando o mesmo muito degradado. Relativamente às obras na EN125, disse que tinham informado a Câmara Municipal de que as mesmas, inicialmente, estavam terminadas a 30 de abril, mas podia verificar-se um ligeiro atraso. Disse que a recarga da praia da D. Ana aguarda pelo visto do Tribunal de Contas, para arrancar. Terminou dizendo que ainda nada tinha de concreto para informar sobre o “muro bonito”.

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, sobre a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos, e à questão relaciona, colocada pelo Sr. José Alberto Baptista, esclareceu que a obrigatoriedade de se ter que cumprir cerca de 80%, é relativamente ao Orçamento e não ao PPI e isso foi superado. Sobre o Quadro Comunitário de Apoio 2020, disse que a Câmara Municipal avançou com 3 grupos de ação local, sendo para já uma com a Vicentina e outra com a Agência para o Desenvolvimento do Barlavento, tendo envolvido o maior número possível de agentes locais, estando ainda prevista uma sessão pública de esclarecimento a realizar em breve, com o apoio da CCDR Algarve. Sobre os mercados municipais da Avenida e de Santo Amaro, esclareceu que tinha sido feito um pedido no sentido de baixar os valores das bancas de fruta e peixe e que o mesmo tinha sido satisfeito,





existindo agora idêntico pedido para as loja de Santo Amaro, estando o mesmo a ser alvo de análise. Disse não ter descortinado qualquer assunto na Informação da Sra. Presidente, sobre faturas que tenham passado de um ano para o outro, pelo que o Sr. Jorge Ferreira deve ter-se referido a uma situação que foi mencionada em Reunião da Câmara Municipal, tendo esclarecido que se trata de um processo normal de faturas com data de 2014 que deram entrada em 2015, ou de serviços prestados em 2014 faturados em 2015, tendo este assunto sido aprovado na reunião da Câmara Municipal, lamentando o facto do Sr. Vereador da LCF, na altura, não ter tido coragem para dizer que não tinha percebido a explicação.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de cada vez haver menos perdas de água, sendo que o valor estimado para substituição de condutas, ronda os 14 milhões de euros, pelo que está a ser equacionado uma candidatura ao QCA 2020 para o efeito. Sobre a atividade do canil, disse que a mesma está plasmada na internet, sendo que é possível trazer a mesma nas próximas Informações da Sra. Presidente. Referiu ainda que iria fazer constar na Informação outros Mapas para que seja mais fácil a interpretação dos números. Informou que o pavimento do mercado de Santo Amaro iria ser intervencionado, assim como já tinha sido o do mercado da Avenida, e que a nível de eficiência energética, os semáforos existentes na área do Concelho, iam passar a ser em leds. Em relação ao parque automóvel da Câmara Municipal, disse que o mesmo está degradado, mas circulam em condições de segurança.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, informou que o Pólo de Leitura de Bensafrim, nos primeiros 10 dias de fevereiro, teve 3 utilizadores a nível de leitura, 6 pessoas que foram pedir livros emprestados, 8 jovens que foram utilizar o computador e 6 pessoas que requisitaram filmes, pelo que considerando o tempo que é despendido por uma funcionária no espaço, se calhar era preferível que a mesma estivesse a exercer funções na biblioteca da escola Gil Eanes, que atualmente, está encerrada.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 2 de março de 2015, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, ainda no Ponto 1 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 55 minutos da madrugada do dia 23 de fevereiro, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----



Fl. 47v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

---

---

---